

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.834/2011; Favorecido: ONE CURSOS TREINAMENTOS Valor: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); Objeto: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo - ELEGIS; Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 20/09/2011, pelo ordenador de despesas substituto, Fernando José Botelho Taveira; Ratificação: em 20/09/2011, pelo Deputado Patrício, Presidente da CLDF.

Processo: 001.000.984/2011; Favorecido: ONE CURSOS TREINAMENTOS Valor: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais); Objeto: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo - ELEGIS; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 20/09/2011, pelo ordenador de despesas substituto, Fernando José Botelho Taveira; Ratificação: em 20/09/2011, pelo Deputado Patrício, Presidente da CLDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.915/2011. Favorecido: LICIDATA CURSOS LTDA. Valor: R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais). Objeto: Participação de servidor no curso questões Polêmicas sobre sanções administrativas e decisões contratuais, nos dias 26 e 27 de setembro de 2011, em São Paulo. Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: em 21/9/2011, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Fernando José Botelho Taveira. Ratificação: Em 21/9/2011, pelo Deputado Patrício, Presidente da CLDF.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-000285/2011. Contrato nº 18/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o INSTITUTO DO CÂNCER DE TAGUATINGA S/S LTDA. Vigência: a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2011NE00613; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/08/2011; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade, o Dr. Carlos Alberto Carneiro Rangel de Castro.

Processo: 001-000874/2011. Contrato nº 16/2011, firmado entre: o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Vigência: a contar da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 20 de setembro de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, o Sr. Enéas Brim Zimovski.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000862/2011. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 06/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE. Objeto: alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir de 01 de setembro de 2011. Data da assinatura: 21 de setembro de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. Antônio Henrique Cordeiro.

Processo: 001-001038/2009. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2009, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e o CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA LTDA. - CLINECO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2012. Data da assinatura: 21 de setembro de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Thalia Barcelos Domingues da Costa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011. Processo nº 001-001108/2011, Contratado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA. CNPJ 72.576.143/0001-57. Objeto: prestação de

serviços médico-hospitalar, ambulatorial, diagnose (imagem e laboratorial), conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 33 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 21 de setembro de 2011. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NR 1/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 141.002.248/2007. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RAI x SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O Presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de vigência do contrato original, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Data da assinatura: 2/9/2011. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência do dia 5/9/2011 a 4/9/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Messias de Souza, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – RA/I e pela Contratada: Fabricio Sarkis, na qualidade de Sócio Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.**

Processo: 132.000.506/2011. Partes: DF/RA-III e ADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto obra de construção de calçadão da Via QNL, Taguatinga-DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 01/2011-RA III e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Data da assinatura: 08/09/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 100.867,12 (cem mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 15.451.0084.1110.6303; Fonte de recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da despesa 449051; Evento 400091; NE nº 328/2011, emitida em 01/09/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Adamo Moreira da Costa, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002.

Processo: 132.000.850/2011. Partes: DF/RA-III e CADU EVENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e organização de eventos com fornecimentos de produtos na cidade de Taguatinga, conforme Projeto Básico, adesão à Ata de Registro de Registro de Preços nº 22/2011 do Pregão Eletrônico nº 538/2010 da Central de Compras do Rio Grande do Sul – CECOM-RS e a Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/09/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 16/09/2011 a 31/10/2011, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 448.856,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533 de 30/12/2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 13.392.1300.2007-4686 / 13.392.1300.2007-9894; Fonte de recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0352/2011 emitida em 15/09/2011 e NE nº 0353/2011 emitida em 16/09/2011; Modalidade Ordinário; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Joelson Manoel Cardoso, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 135.000.298/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. Assunto: Contratação Artística. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86.87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e de acordo com o que estabelece o do artigo 29 e artigo 30 inciso I e II do citado diploma legal, reconheço a dívida dentro do exercício e autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 515.550,00 (quinhentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais); em favor da empresa MDA Som Luz Estruturas Especiais LTDA, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em favor da empresa ALLED – Locações; no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos); em favor da empresa HOTEL RESTAURANTE E CHURRASCARIA PAULO’S; no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da empresa PODIUM CAMISETERIA E SERIGRAFIA LTDA; no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa COL PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA; relativo a serviços sonorização, sistema eletrônico de projeção de imagens, refeições e lanches respectivamente, referente ao evento VIA SACRA AO VIVO 2011, no Programa de Trabalho: 23.695.0189.9068.9639,

Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 100. Encaminhe-se à Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, para as providências. Brasília/DF, 20 de setembro de 2011. Nilvan Pereira de Vasconcellos – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 139.000.199/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Assunto: Contratação de bandas para o evento musical “REVITALIZAÇÃO CULTURAL PELO SAMBA”, a ser realizado no dia 22 de setembro de 2011, nas dependências da ARUC. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa no presente processo. Nota de Empenho nº 2011NE00150, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), em favor da empresa WELLINGTON DA SILVA GONTIJO ME. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília/DF, 22 de setembro de 2011. Salin Siddartha, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 142.000747/2011, Interessado: Administração Regional de Samambaia-RA XII. Assunto: Instalação de 01 poste de aço, curvo, simples de 10 metros, com luminária e lâmpada, VSAP 250 watts; para atender as necessidades da Administração de Samambaia. RATIFICO, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2011NE00224 no valor de R\$ 39.458,88 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor da Contratada COMPANHIA ENERGÉTICA - CEB. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XII, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 16 de Setembro de 2011. Risomar da Silva Carvalho, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 9/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 148.000.152/2011. Partes: DF/RA XVII x MASTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP. Fundamento Legal: Convite nº 4/2011-RA XVII. Objeto: Execução de Obra de Construção de 4 KITS Malhação ao Longo da Pista de Cooper do Riacho Fundo I, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 143.262,86 (cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O.: 11119. Programa de Trabalho: 27.813.4000.1745.9511. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Empenho 2011NE00151. Vigência: O Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 16/0/2011. Signatários: Pelo DF, Artur da Cunha Nogueira na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Aldrin Santana de Andrade, na qualidade de Responsável Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 300.000.400/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Capacitação Servidores – Contratação Curso de MBA Executivo Empresarial em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso II, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00113, no valor de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), em favor da empresa, ESAB ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA. Manoel Carneiro de Mendonça Neto, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor Empresa FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, referente à participação de servidores no V Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, no valor total de R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13 inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta STC. Determino a publicação deste

ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações da despesa e pagamento. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Fundação Nacional de Administração Pública - ENAP, referente à participação de servidor no Curso Elaboração de Planos de Capacitação, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13 inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta STC. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações da despesa e pagamento. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a Empresa FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, referente à participação de servidores no V Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, no valor total de R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais). À consideração do Sr. Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c art. 13, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/1993, acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a Fundação Nacional de Administração Pública - ENAP, referente à participação de servidor no Curso Elaboração de Planos de Capacitação, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). À consideração do Sr. Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo: 070.001.170/2008. Partes: SEAPA/DF e GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31 de agosto de 2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Rodrigo Leite Astrino, na qualidade de Gerente de Contas - Governo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo: 070.001.170/2008. Partes: SEAPA/DF e BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31 de agosto de 2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Henrique Luiz Heleodoro da Silva, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal e Jeferson Luiz Benitez, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo: 070.000.111/2010. Partes: SEAPA/DF e BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31 de agosto de 2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Henrique Luiz Heleodoro da Silva, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal e Jeferson Luiz Benitez, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 2/2011. REPETIÇÃO

AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. TORNA PÚBLICO que realizará o Convite nº 2/2011 – (REPETIÇÃO), processo 071.000.077/2011, para contratação de empresa de consultoria especializada, para elaboração e desenvolvimento do plano estratégico de ação 2011-2012 e análise de viabilidade financeira das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, tipo técnica e preço. Nova data da abertura da licitação, entrega da documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços: 17 de outubro de 2011, às 9h. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A – CEASA/DF, localizado no endereço: SIA SUL, TRECHO 10, lote 05 - PAVILHÃO B-3, sobreloja, CEASA/DF a partir do dia 23 de setembro de 2011. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-2670.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES OROSCO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 208/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor VICENTE GUIRADO BERNABEU. Processo: 150.002638/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do MEZANINO DA BIBLIOTECA, situado no Espaço Cultural da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da Exposição ILUSTRAÇÃO DIGITAL SEM FACILIDADES. O prazo de cessão para a exposição será de 15 de outubro de 2011 a 29 de outubro de 2011, a partir das 9h. Valor do Contrato: R\$300,00 (trezentos reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Vicente Guirado Bernabeu.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 209/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor ALBERTO BENVINDO LEÃO. Processo: 150.002655/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do FOYER DA SALA VILLA LOBOS; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS. O prazo de cessão para a exposição será de 03 de novembro de 2011 a 06 de novembro de 2011. Valor do Contrato: R\$3.000,00 (trez mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Alberto Benvindo Leão.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.

Processo: 150.002649/2011. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa JOÃO JAILCO TEIXEIRA MUSICAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 51.957.488/0001-80, com sede na Rua Capitão Salomão nº 27, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por JOÃO JAILÇO TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística da Cantora DANIELA MERCURY e da Banda RESTART, que se apresentarão no dia 16 de Setembro de 2011, no estacionamento do Estádio Nacional Mané Garrincha, em Brasília, dentro do Projeto “MIL DIAS PARA A COPA / 2014”. Cláusula Quinta - O valor do presente Contrato é de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a Cantora DANIELA MERCURY e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a Banda RESTART. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.4069.9362; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - O empenho é de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 1403/2011, emitida em 14/09/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÕES CULTURAIS, como Executor para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 14 de setembro de 2011; Signatários; P/ Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, P/Contratado: João Jailço Teixeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2011.

Processo 080.003.541/2011. Partes: SEDF x JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS. Assinatura: 16/09/2011. Vigência: até 31/12/2011, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 502.512,64 (quinhentos e dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Edital de Licitação Pregão Eletrônico NR 06/2010 (SRP). Objeto: A aquisição de 256.384 kg de AÇUCAR TIPO REFINADO; Marca: REI, para atender aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar do DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001/12.365.0138.2964.0003/12.362.0138.2964.0004/12.366.0138.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 303. Notas de Empenho nº 01412/2011-SEDF, nº 01413/2011-SEDF, nº 01414/2011-SEDF e nº 01415/2011-SEDF, emitidas em 15/08/2011, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, nos valores de R\$ 393.121,12, R\$ 2.414,72, R\$ 68.560,80 e R\$ 38.416,00, respectivamente, perfazendo o valor total do Contrato. - Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/JUNO VELOSO: Olavo Bezerra da Nóbrega.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2003.

Processo: 040.007.921/2003. Partes: DF/SEF x DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Do objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, a partir de 22/08/2011; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 22 de agosto de 2011 até 21 de abril de 2012; Valor: O valor total desta prorrogação será de R\$ 4.028.656,96 (quatro milhões, vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); Data da assinatura: 22/08/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eliana Matosinho Soares Gomes, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela contratada: Carlos Estevão Taffner, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO 171/2010.

Processo: 040.002.278/2008. Partes: BANCO DE BRASÍLIA S/A x DF/SEF. Objeto: o aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso do Imóvel do cedente situado no SAAN, Quadra 03, Bloco B, Lote 75, salas 105 e 106, Edifício Business Center, Brasília/DF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2011. Prazo: o aditivo entra em vigência a partir de 09/09/2011 até 08/09/2012, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor, devendo seu extrato ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 09/09/2011. Signatários: Pelo Banco de Brasília S/A-BRB – Tércio Marcus de Souza, na qualidade de Diretor de Gestão de Pessoas e Administração; Pelo Distrito Federal: Eliana Matosinho Soares Gomes, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 08 (oito) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 042.001.935/2010, JOÃO CARLOS DE JESUS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.004.306/2010, RICARDO LIMA ARAGÃO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.000.123/2011, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.150/2011, CLAUDEMIRO LOURENÇO DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.151/2011, CLAUDEMIRO LOURENÇO DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.152/2011, CLAUDEMIRO LOURENÇO DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.153/2011, CLAUDEMIRO LOURENÇO DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.154/2011, CLAUDEMIRO LOURENÇO DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.385/2011, CLEYTON PEREIRA BESSA, BAIXA INSCRIÇÃO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA

DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 042.001.033/2006, ANTONIO CARLOS CALAIS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.003.639/2009, WENDEL CESAR JARDIM, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.768/2010, JOÃO SOUZA DOS SANTOS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.003.353/2010, ANA LUZIA PEREIRA DE SOUSA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.003.617/2010, ELISEU BATISTA DA SILVA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.004.047/2010, ELIEL DE OLIVEIRA COSTA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.000.044/2011, SERGIO CARVALHO DE MESQUITA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.046/2011, FRANCISCO GERMANO RODRIGUES, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.047/2011, JUCIMARA DE ARAÚJO ALMEIDA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.118/2011, JOSE EUDES DE SOUZA CORDEIRO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.230/2011, MARLY SILVÉRIA DE FRANÇA, ALTERAÇÃO CADASTRO.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 31 do Decreto nº 16.106/94, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comprovar o cumprimento da exigência efetivada pelo(s) Auto(s) de Infração em referência, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e de sua conseqüente cobrança judicial. Considera-se realizada a intimação 10 (dez) dias após a publicação do presente Edital. O(s) Documento(s) de Arrecadação deverá(ão) ser entregue(s) nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL e Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 042.003.413/2011, KI GRAÇA ENXOVAIS LTDA ME, 4407/2011.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 134, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso III da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: NOTIFICAÇÃO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) INTIMADO(S) da(s) pendência(s) do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a intimação em 15(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará (ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30 às 18h30. Findo este prazo, os débitos, objeto dos citados processos, serão inscritos em dívida ativa. NOTIFICAÇÃO Nº 611/2011, MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECLARADOS ESPONTANEAMENTE.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 135, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem os pagamentos ou apresentar impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados das intimações. Consideram-se realizadas as intimações em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, CNA 03 A/E S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT, Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF E Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 042.005.534/2010, JVC COM. E DISTR. DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, 07.358.406/001-24, 4216/2010; 042.005.531/2010, CELIA DE CARVALHO FURSHO, 07.462.460/001-07, 15212/2010; 042.000.911/2011, W&W DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 07.457.205/001-54, 1327/2011.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada: Construtora Engemega LTDA. Objeto do Contrato: Execução, sob o regime de empreitada por preço global (mão-de-obra, materiais e equipamentos), pela contratada, dos serviços de adequação de espaço localizado no Taguatinga Shopping. Contrato DIPES/SUSEG-2011/129 pelo período de 180 dias corridos contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 19/9/2011. Valor Global: R\$ 666.810,84 Licitação: Tomada de Preços DIPES/CPLIC Nº 006/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: Sr. Valdelice Temistocles Ferreira. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 221/2011.

Contratada: Fotorama Imagem Digital LTDA ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Contrato DIATE/SUCOR-2011/001 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 20/9/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB 2011/002. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. André da Rocha Castro. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 509/2011.

Contratada: NA de Sousa – Almirante ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Correspondente não bancário. Contrato DIATE/SUCOR-2011/14 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 20/9/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB 2011/002. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Nelson Almirante de Souza. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 558/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: YMF Arquitetura Financeira de Negócios S. A. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de software de administração de carteiras de fundos/Acrescidos, a partir de 1º/9/2011, os módulos YMF/NetBol e YMF/NetReport. Valor global do Aditivo:R\$242.606,16. DIRAD/DESEG-2010/059 IV Termo Aditivo. Assinatura: 01/09/2011. Signatários pela BRB/DTVM: Sr. Éverton Chaves Correia. Pela Contratada: Sr. Diether Luiz Muller e Sr. Wilson de Godoy Soares Junior. Processo: 464/2009. Eriel Strieder. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BANCO DE BRASÍLIA S/A., para patrocínio a Amir Nasr Racing, participação na etapa Brasília da Copa Petrobras de Marcas, pelo valor global de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), Torna Público que o Diretor Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de Licitação em 22/10/11, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2011/232.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 185, de 22 de setembro de 2011 na página 39, ONDE SE LÊ: "... Processo: 110.002.866/2010....", LEIA-SE: "... Processo: 112.002.866/2010...".

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.001.845/2008. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "K"-577/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMIENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 577/2007, contados a partir de 14/10/2011 e 14/01/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, na Área de Múltiplas Atividades do Gama – DF, sem ônus para a NOVACAP, Prazo/vigência: o prazo de execução do Contrato nº 577/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/02/2012, e a vigência até 10/05/2012. Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 577/2007, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O Termo tem sua assinatura em 26/08/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela CONTRATADA: Rubem Ferreira Dias. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.003.554/2006. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "K" - 533/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO TRIER-JM. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na

Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 533/2008, contados a partir de 06/09/2011 e 06/02/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, nas Quadras QNP's 21,23, 25 e 27; QNR's 02, 03 e 04 e QNQ 07, construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, em Ceilândia – DF e construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro de Convivência do Idoso, em Samambaia – DF, sem ônus para a NOVACAP. Do prazo/vigência: o prazo de execução do contrato nº 533/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 02/02/2012, e a vigência até 02/05/2012. Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 533/2008, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 26/08/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela CONTRATADA: Cássio Abreu Rosa Miari. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.712/2009. Fundamento legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “B”-733/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GASBALLARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 733/2009, contado a partir de 10/09/2011, e que tem por objeto o fornecimento de gás (GLP) com instalação, em regime de comodato, de central de GLP, rede de distribuição e demais componentes necessários para a substituição dos queimadores atuais à óleo combustível por Gás (GLP), da usina de asfalto 40/60 t/h, marca Hiper Cifali, modelo Drum Mixer DMC 2, do ano de 1991, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico, Edital de Pregão Presencial nº 005/2009 – ASCAL/PRES e seus anexos. Prazo/vigência: o prazo de vigência do Contrato nº 733/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/09/2012. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de trabalho nº 15.452.0700.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100, no valor parcial de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), correspondente ao exercício de 2011, ficando o restante de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) a ser disponibilizado quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2012, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 29/08/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, às fls. 306 do processo nº 112.002.712/2009. Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 733/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 09/09/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: LOEIDSON Mendes Araujo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.311/2008. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” - 753/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 146 (cento e quarenta e seis), do prazo de execução e 205 (duzentos e cinco) dias corridos, dias corridos, do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 753/2009, contados a partir de 07/08/2011, e que tem por objeto a execução de serviços de consultoria para acompanhamento e auditoria técnica das obras viárias no âmbito da Diretoria de Urbanização da NOVACAP, em diversos locais do Distrito Federal. Do prazo/vigência: o prazo de execução do Contrato nº 753/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 31/12/2011, e a vigência até 28/02/2012. Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 753/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/08/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela CONTRATADA: Rute Lopes de Queiroz. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.002.292/2009. Fundamento legal: Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 3.949ª e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº “G” 523/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a alteração do valor fixado pelo Termo Aditivo “F”, aprovação da nova planilha estimativa da obra e estabelecer novo valor para o Contrato Principal ASJUR/PRES nº 523/2010, e que tem por objeto a execução de obras e serviços visando à adequação às exigências da FIFA para reforma e ampliação da capacidade de público do Estádio Nacional de Brasília, consistindo nos trabalhos de desenvolvimento de projeto executivo dos sistemas especiais de tecnologia, “broad-casting”; execução das obras civis de recuperação estrutural da atual estrutura de arquibancadas, obras civis para adaptação e ampliação das novas arquibancadas, rebaixamento do nível do gramado, construção dos demais ambientes contidos no projeto executivo de engenharia, assim como, a execução das instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, ar-condicionado e de segurança, em Brasília – DF. Da alteração: Com este Termo fica alterado o valor do Aditivo “F” do Contrato ASJUR/PRES nº 523/2010 para R\$ 671.073.542,92 (seiscentos e setenta e um milhões, setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que do mesmo, não constou o decréscimo do valor de R\$ 116.212,92 (cento e dezesseis mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), valor não pago, sendo

excluído por este para regularização do contrato. Da aprovação da nova planilha: Fica aprovada por este Termo a nova planilha estimativa da obra, com serviços idênticos em itens únicos, a fim de se evitar erros ou distorções durante o acompanhamento da obra nas futuras medições, o que acarretou um decréscimo no valor do contrato principal ASJUR/PRES nº 532/2010 na ordem de R\$ 32.009,91 (trinta e dois mil, nove reais e noventa e um centavos), já incluso o BDI. Do valor do contrato: O valor total do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 523/2010 com este Aditivo fica fixado em R\$ 671.041.533,01 (seiscentos e setenta e um milhões, quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo). Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 523/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 29/08/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pelo CONTRATADO: Carlos José de Souza e Luiz Fernando Almeida de Domenico. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.003.455/2011. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “C” 533/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 533/2010, contados a partir de 20/09/2011 e 15/12/2011, respectivamente, e que tem por objeto a implantação básica, pela contratada, de parte dos equipamentos comunitários de segurança - ECS's, tipos 01 e 02 e Torres, (Lote 05). Do prazo/vigência: O prazo de execução do contrato nº 533/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/12/2011, e a vigência até 13/03/2012. Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 533/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/09/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela CONTRATADA: Mário Amorim Galvão Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.767/2011. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 011/2011-ASCAL/PRES., Lote 01. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 732/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURELIO AMARO DA SILVA EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e plantio, pela CONTRATADA, de grama batatais (paspalum notatum) em placas, inclusive em taludes, nas dimensões mínimas 0,20 x 0,20 x 0,05 m e grama batatais (paspalum notatum) em plaquetas nas dimensões mínimas de 0,10 x 0,10 x 0,05 m, em diversos locais de Brasília – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 336.634,94 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Prazo/vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 15 (quinze) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 300, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01352, emitida em 05/09/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 336.634,94 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 16/09/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.767/2011. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 011/2011-ASCAL/PRES., Lote 02. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 733/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURELIO AMARO DA SILVA EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e plantio, pela CONTRATADA, de grama batatais (paspalum notatum) em plaquetas nas dimensões mínimas de 0,10 x 0,10 x 0,05 m, em diversos locais da Candangolândia, Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Vicente Pires, Estrutural/SCIA, Águas Claras, S.I.A e Guará I e II – DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 198.879,04 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Prazo/vigência: o prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 15 (quinze) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 300, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01353, emitida em 05/09/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 198.879,04 (cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 16/09/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.767/2011. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 011/2011-ASCAL/PRES., Lote 03. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 734/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARCO AURELIO AMARO DA SILVA EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o

fornecimento e plantio, pela CONTRATADA, de grama batatais (*Paspalum notatum*) em plaquetas nas dimensões mínimas de 0,10 x 0,10 x 0,05 m, em diversos locais do Itapoã, Paranoá, Lago Norte, Sobradinho I e Varjão - DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 188.441,08 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos). Prazo/vigência: o prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 15 (quinze) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 300, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01355, emitida em 05/09/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 188.441,08 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos). Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 16/09/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 016/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 737/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma M.P.B. DE OLIVERA BSB COMERCIAL - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de cabo sintenax, foto célula, poste de iluminação, reator, torneiras temporizadas, piso vinílico, lixa, porta, painel eucatex, fechadura, diluente e outros, de conformidade com as especificações contidas nos Lotes 04, 05 e 06, do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 016/2011-ASCAL/PRES e seus anexos. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 300, conforme Notas de Empenho nº 2011NE01297, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), Nota de Empenho nº 2011NE01298, no valor de R\$ 6.549,95 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e Nota de Empenho nº 2011NE01300, no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), todas emitidas no dia 31/08/2011 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/09/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: José Almir de Oliveira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 28/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, de peças genuinamente originais e novas, mão-de-obra comprovadamente especializada, para execução dos serviços de engenharia de instalação de plataformas de deslocamento inclinado para transporte de cadeiras de rodas a serem instaladas nas escadas do Museu da Cidade, Museu Lúcio Costa e Panteão da Pátria Tancredo Neves, localizados na Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, conforme o constante no Termo de Referência – Anexos: I – Especificações Gerais, II – Projeto Básico e III – Planilha Orçamentária. Nova data e horário da licitação: 06/10/2011 – 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 31/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço (menor taxa de administração), contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de nível superior na NOVACAP, conforme o constante do Projeto Básico do Edital. Nova data e horário da licitação: 05/10/2011 – 15:00 horas.

Tomada de Preços nº 4/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de campo de futebol e quadra esportiva nos fundos do Lote 10 da Quadra 05 do Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON/N, em Brasília – DF. Nova data e horário da licitação: 10/10/2011 – 15:00 horas

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas novas datas e horários indicados e que os novos Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 23/2011 - ASCAL/PRES., que o mesmo fica revogado, com base na Decisão da Diretoria Colegiada – Sessão nº 3.964ª, realizada em 20 de setembro de 2011 - NOVACAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elevadores, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, de peças genuinamente originais e novas, e mão-de-obra comprovadamente especializada, para execução dos serviços de engenharia de Modernização/Atualização Tecnológica em 19 (dezenove) elevadores, instalados em diversos Edifícios da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal, por lotes, nos seguintes locais: Hospital Regional da

Asa Sul - Brasília, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional do Guará, Hospital Dia – Brasília e Hospital Regional da Asa Norte – Brasília - DF., conforme especificações constantes do Anexo “I” deste Edital.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 26/2011 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário - por lotes, para execução de serviços de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e de vegetação espontânea do Distrito Federal – DF, compreendendo a execução das atividades: poda de grama, roçagem de vegetação espontânea, rastelamento de folhas secas, capina e limpeza de canteiros ornamentais em diversos locais do DF., que o mesmo fica remarcado para o dia 05 de Outubro de 2011 – às 09:00 horas. O novo Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF do dia 19 de Agosto de 2011.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Contrato nº 102/2011 CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo 310.002.868/2011, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 13/09/2011. Objeto: locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, tipo comercial, situado à CL 114, lote D, Shopping Santa Maria – sala 125 1º andar - DF, com 51,87 m² de área construída, destinado ao funcionamento da Agência Comercial da LOCATÁRIA naquela localidade. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antônio Soares da Costa, conforme Portaria 182/2011-DD e Edgard Ketelhut Minari e pela Broto: Oscar Teodora Frota.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 67/2011, processo 092.002.917/2011, para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de atualização e edição do cadastro digital dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada, por preço unitário, por lote cotado, anteriormente suspensa pela Decisão nº 3504/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e que agora terá continuidade por força da Decisão nº 4529/2011 - TCDF. Data final para recebimento das propostas: 10 de outubro de 2011, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 10 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 106/2011 - CAESB, processo 092.007.676/2011, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para motores estacionários das marcas Mercedes Benz, MWM, Scânia, Perkins, Honda, Agrale, Lintec, Maxium e Cummins, de propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- Caesb, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por menor preço por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único. Data final para recebimento das Propostas: 7 de outubro de 2011, às 8h30min. Início da sessão de disputa: 07 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 107/2011-CAESB, processo 092.007.238/2011,

para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para retroescavadeira Fiat Hitachi de propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, por preço unitário, por lote cotado. Data final para recebimento das propostas: 11 de outubro de 2011, às 8h30min. Início da sessão de disputa: 11 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233 ou email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2011.
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 108/2011-CAESB, processo 092.005.380/2011, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos HIDROGEROX de geração, dosagem de cloro, agente desinfetante de água, filtro de circulação de água de piscina, instalados nas casas de máquinas das piscinas e tratamento da água das piscinas do Projeto Golfinho na cidade satélite de Ceilândia e na cidade satélite de Itapuã no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global por lote cotado. Data final para recebimento das propostas: 17 de outubro de 2011, às 8h30min. Início da sessão de disputa: 17 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser encontrados no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 28 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233 ou email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2011.
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 109/2011-CAESB, processo 092.006.477/2011, aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Agitador Vortex Compacto, Liquidificador Industrial, Compressor/Aspirador de Ar, Câmara de Neubauer, Câmara Escura, Centrifuga, Digestor de Nitrogênio, Geladeira, Peneira Granulométrica 20 mesh, Peneira Granulométrica 400 mesh, Peneira Granulométrica 45 mesh, Termohigrômetro, PHmetro, Multitimer, Bateria de Sebelin para 6 provas e Microscópio), por lote cotado. Data final para recebimento das propostas: 19 de outubro de 2011, às 8h30min. Início da sessão de disputa: 19 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser encontrados no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 28 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233 ou email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2011.
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 110/2011-CAESB, processo 092.006.419/2011, contratação de Empresa para realização de cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – FUNDIÁGUA relativos aos exercícios sociais a findar em 31 de dezembro de 2011 e 2012, visando atender as exigências do pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a empregados de 4 de setembro de 2009, por lote cotado. Data final para recebimento das propostas: 21 de outubro de 2011, às 8h30min. Início da sessão de disputa: 21 de outubro de 2011, às 10 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser encontrados no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 30 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233 ou email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2011.
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8070/2010. Assinatura: 21/09/2011. Assinantes: Pela CAESB: Fernando Luis do Rego Monteiro Starling – Chefe da Unidade de Monitoramento e Informações de Recursos Hídricos. Pelo LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA: Maurício Chiodini.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 6955/2006, publicado no DODF nº 185, em 22/09/2011, pág. 40. ONDE SE LÊ: “..PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA...”, LEIA-SE: “...PRAZO DE VIGÊNCIA...”.

No Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 7609/2008, publicado no DODF nº 185, em 22/09/2011, pág. 40. ONDE SE LÊ: “..PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA...”, LEIA-SE: “...PRAZO DE VIGÊNCIA...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, TORNA PÚBLICO o resultado provisório nos Exames de Aptidão Física do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM) do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de maio de 2011. 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado provisório dos candidatos aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva/ 10002736, Aldo Alves Ferreira/ 10006439, Alexandre Dias Lins/ 10001768, Alisson Bernardi de Barros/ 10001037, Alvaro de Oliveira Silva Duarte/ 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim/ 10000460, Ana Carolina de Lima Rick/ 10006905, Anderson Paiva Nascimento/ 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes/ 10002273, Andre Menezes da Paixao/ 10000563, Andreia Cristina Arantes/ 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza/ 10000931, Barbara Castro Martins/ 10002172, Barbara Sabine Barros de Oliveira/ 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade/ 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes/ 10003486, Caio Castello Sales/ 10000415, Carlos Eduardo Oliveira/ 10001743, Carlos Henrique dos Santos/ 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira/ 10006497, Daniel Ferreira de Paula/ 10000380, Daniel Lucena Nascimento/ 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso/ 10001833, Daniel Saraiva Gomide/ 10000234, Daniela Largura Ferreira/ 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva/ 10004214, David Valadao de Souza Lima/ 10001228, Debora Gontijo Cardoso/ 10000088, Eduardo Barbosa Dias/ 10000933, Eduardo de Assis Lima/ 10004798, Eliseu de Souza Queiroz/ 10002580, Esteveo Lamartine Nogueira Passarinho/ 10001828, Fabio Lopes Faria/ 10000287, Felipe de Andrade Reis/ 10006891, Felipe Silva Gomes/ 10006368, Fernanda Batista Gomes/ 10000036, Fernanda Sousa Nascimento/ 10000341, Fernando Dias de Moura/ 10003807, Gabriel Andre Rodrigues de Melo/ 10003244, George Lopes Palmeira Junior/ 10004813, Gil Vicente Delgado/ 10001177, Giliard Carlos da Rocha/ 10000496, Guilherme Messias da Silva/ 10004081, Guilherme Negrao Pereira/ 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila/ 10002979, Hugo da Silva Melo/ 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz/ 10003115, Jadson Barros de Lacerda/ 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite/ 10006333, Joao Henrique Correa Pinto/ 10005388, Kemps Rhuan Lemos dos Santos/ 10000604, Laylla Lorena Marcelino Peçanha/ 10006546, Leandro de Castro Oliveira/ 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa/ 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque/ 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago/ 10000947, Luiz Leite da Silva Junior/ 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva/ 10000618, Marcelo Moraes Godoy/ 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho/ 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias/ 10002340, Mateus Barros e Silva Campos/ 10002128, Niara Veloso Gomes/ 10001855, Pablo Federico Baigorri/ 10000885, Paula Tiemy Nogueira/ 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo/ 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro/ 10000695, Ramon Silva Mendonca/ 10004395, Raone Barbosa Rocha/ 10004462, Rebeca Almeida Silva/ 10002025, Ricardo de Abreu Resende/ 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes/ 10003298, Ulisses Sebastian Ziech/ 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente/ 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca/ 10002190, Vinicius Fiuza Dumas/ 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto/ 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório exame de aptidão física, das 9 horas do dia 23 de setembro de 2011 às 18 horas do dia 29 de setembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfco2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final dos exames de aptidão física e a convocação para a inspeção de saúde (exames médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e exames complementares) serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfco2011>, na data provável de 5 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
HOMOLOGO, Em 21 de setembro de 2011.
MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Comandante-Geral

EDITAL Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA

QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) TORNA PÚBLICA, conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, a convocação para a prova prática instrumental, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

1.1 Relação dos candidatos convocados para prova prática instrumental, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

LOCAL: Centro de Educação Profissional (CEP) – Escola de Música de Brasília (EMB) – SGAS 602, Módulo D, Parte A (ao lado do Colégio Santa Rosa) – L2 Sul – Asa Sul, Brasília/DF.

DATA: 2 de outubro de 2011 HORÁRIO: 8 horas

10000221, Bruno Kiyoshi Rodrigues Sueyoshi/ 10000082, Cicero Arthur de Augusto Costa/ 10000041, Cleyton Guimaraes Silva/ 10000013, Eidi Messias Lima/ 10000322, Fernando Junio Cardoso/ 10000218, Gileade Rodrigues Freire/ 10000049, Jefferson Monteiro de Almeida/ 10000314, Jessica Silva de Souza/ 10000270, Marcilio Antonio Alves da Rocha/ 10000256, Moises Ferreira Dias/ 10000188, Paulo Roberto Rocha Monteiro/ 10000021, Raquel Soares Miranda/ 10000190, Renato Cesar Uchoa de Albuquerque/ 10000286, Romulo Cesar Barbosa/ 10000268, Sammille Ferreira Souto Mourao Bonfim/ 10000028, Samuel Daniel da Silva/ 10000010, Talita Varela Ferreira Hofman Freires/ 10000156, Thiago Omar Alves Ferreira/ 10000009, Vinicius Nascimento Paulino/ 10000152, Yuri Antonionni Dantas de Farias.

DATA: 2 de outubro de 2011 HORÁRIO: 14 horas

10000037, Adriano Pereira Beserra/ 10000074, Alan Peixoto Costa/ 10000033, Alessandro Oliveira dos Santos/ 10000109, Andre Nunes da Silva/ 10000328, Breno Alves Cipriano Silva/ 10000211, Bruno Henrique de Faria Santos/ 10000217, Edmilson de Siqueira Campos Junior/ 10000154, Elinaldo Alves de Oliveira/ 10000016, Filipe Giordano Sousa Silva/ 10000163, Gleysson Costa Pinheiro/ 10000189, Gustavo Fortes Barbosa da Silva/ 10000340, Hugo Ariel da Mata Borba/ 10000202, Hugo Sigiliao de Arruda Pinto/ 10000208, Maxwell Martins Gadelha/ 10000281, Moises Rocha de Abreu/ 10000245, Rafael Ferreira Batista/ 10000178, Renato Galvao Antunes Santos/ 10000063, Rogerio Goncalves Pinheiro/ 10000025, Samuel Gomes de Souza/ 10000339, Tassio Vieira de Jesus Souza/ 10000012, Thiago Cleyton Alves da Silva Barbosa/ 10000254, Tiago Peres Alves Poty.

2 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

2.1 Para a prova prática instrumental o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

2.2 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova prática instrumental. O candidato que não comparecer à prova instrumental será eliminado do concurso.

2.3 A prova prática instrumental não será aplicada em data, em horário ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4 A prova prática instrumental terá duração de, no máximo, 15 minutos, sendo 3 minutos para a execução de cada peça proposta no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, de acordo com cada instrumento.

2.5 Durante a prova, o candidato deverá atender à solicitação da banca examinadora, caso esta requeira a execução de algum trecho específico de alguma das peças contidas do repertório do item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, para cada instrumento.

2.6 A prova prática instrumental valerá 10,00 pontos.

2.7 Será eliminado do certame o candidato que obtiver na prova prática instrumental nota inferior a 5,00 pontos e não terá classificação alguma no certame.

2.8 Na prova prática instrumental serão avaliadas, entre outros aspectos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica, a qualidade da execução instrumental e a qualidade da leitura à primeira vista.

2.9 Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 3 (três) membros de banca examinadora.

2.9.1 A nota da prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

2.10 O candidato deverá levar 1 (uma) cópia do conjunto de partituras que será apresentado, de acordo com a lista de peças, por instrumento, descrita no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, além das 7 (sete) cópias em partituras de um peça de livre escolha, que deverão ser entregues aos examinadores no momento de sua prova.

2.11 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.12 No dia da realização da prova prática instrumental, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

2.13 Em cada turno, de acordo com a convocação listada neste edital, a sequência de apresentação do candidato será estabelecida por ordem alfabética de convocação.

2.14 No dia de realização da prova prática instrumental o candidato não poderá utilizar recursos multimídia, gravação e audiovisual, afinador de instrumentos musicais de qualquer tipo (elétrico ou manual) durante a exposição da prova prática instrumental, bem como aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, pen drive, mp3, etc.) deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

2.15 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas no ambiente de

prova, caso o candidato leve alguma arma, essa deverá ser recolhida pela Coordenação.

2.16 A prova prática instrumental não será pública. Permanecerão em sala o candidato, a banca examinadora e o chefe de sala.

2.17 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática instrumental, após o horário fixado para o seu início.

2.18 O CESPE/UnB não se responsabilizará por prejuízos causados a candidatos que não conseguiram utilizar o instrumento musical no momento da realização da prova.

2.19 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas e/ou extravios de objetos e, ainda, de instrumentos musicais ocorridos durante a realização da prova prática instrumental, nem por danos neles causados.

2.20 Por ocasião da realização da prova prática instrumental, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.

2.21 O CESPE/UnB poderá utilizar detector de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

2.23 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 20.9, 20.9.1, 20.9.2, 20.10, 20.11 e 20.11.1 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova prática instrumental será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, na data provável de 9 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGO, Em 21 de setembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante-Geral

EDITAL Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA

BOMBEIRO MILITAR GERAL CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, TORNA PÚBLICO o resultado provisório nos Exames de Aptidão Física do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Condutor e Operador de Viatura (QBMG-02), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no DODF de 25 de maio de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado provisório dos candidatos aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000544, Adriano Tavares/ 10000929, Adriedson Vinicios de Melo Vasconcelos/ 10000061, Aldicio Cosmo Luiz dos Santos/ 10002068, Alessandra Moreira Borges/ 10001250, Alex Rodrigues Seixas/ 10000047, Alex Siqueira Pereira/ 10000949, Alexandre Jose da Silva Costa/ 10001918, Aline Rodrigues dos Anjos/ 10002420, Alvaro Rezende Oliverio/ 10000395, Anchieta Sousa Almeida/ 10001820, Anderson Gomes da Silva/ 10002107, Anderson Lima Vieira/ 10000651, Andre Carneiro de Rezende/ 10000479, Andre da Silva Soares/ 10001203, Andreia Cristina Arantes/ 10001119, Antony Alberto Fernandes/ 10001412, Arthur Souza Mendes/ 10002155, Atylla Ronkelly da Silva Araujo/ 10001218, Augusto Cesar Costa Lima/ 10000273, Brunno Alves Jesuino/ 10000943, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri/ 10000103, Bruno Costa de Moraes/ 10001584, Bruno Pereira Pinto/ 10000726, Bruno Stefano da Silva Carvalho/ 10001199, Caio Roberto Moura Menezes/ 10001649, Carlos Eduardo da Silva Freitas/ 10002141, Carlos Mauricio da Silva/ 10000277, Catarina Maria de Sousa Pinto/ 10000856, Ciro Gabriel Soares de Sousa/ 10000669, Claudemir Caboclo de Lima Silva/ 10000641, Claudio Ferreira Nobre Junior/ 10000404, Claytson Lima Porto/ 10002307, Cleber Bispo dos Santos/ 10000476, Cleidson Bezerra de Aguiar/ 10000029, Cosme de Jesus Vieira/ 10001303, Daniel Inacio de Oliveira/ 10000792, Daniele Ramos de Oliveira/ 10000484, Danillo Alvin Mendes e Silva/ 10000791, Danillo Ribeiro de Sousa/ 10000863, Danilo Coelho Gomides/ 10002496, Danilo Tolentino de Abreu/ 10002372, Davi Ferreira Felix/ 10000081, Davi Herbert Rocha/ 10000718, Deivisson Carlos da Silva Neres/ 10000347, Diego Costa Monteiro/ 10001375, Diego de Figueiredo Ramalho/ 10002159, Diego de Souza Mendes/ 10000605, Diego Emmanuel de Souza Viegas/ 10000359, Diego Figueiredo/ 10001148, Diego Ribeiro Silva Toledo/ 10001783, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega/ 10000449, Dienes Lima de Santana/ 10002011, Diogo Souza Ferreira Pires/ 10001650, Doriel de Alcantara Oliveira/ 10001549, Douglas Faria dos Santos/ 10001428, Douglas Maia de Oliveira da Silva/ 10001449, Eduardo Barbosa Dias/ 10000380, Eduardo Brito Miranda/ 10000114, Eduardo Gomes Timo/ 10000968, Eduardo Prado de Freitas/ 10001746, Elmo Vinicius Mattioli Correa/ 10002403, Erickson Henrique Sousa de Carvalho/ 10002048, Ernane Magno Moura Batista/ 10002377, Eudegues Camilo Neves de Barros/ 10000879, Everton Vieira da Silva/ 10000360, Fabiana Alves Santana/ 10001006, Fabio Fontenele de Miranda Neto/ 10000308, Fabio Willian Camara Pires Cavalcanti/ 10001173, Fabricio Queiroz Vasconcelos/ 10000510, Fagner Torres Costa/ 10000321, Felipe Daniel de Almeida Silva/ 10000108, Felipe Gaspar de Oliveira/ 10000808, Fellipe Ferreira Moura/ 10001865, Fernando Augusto Guimaraes/ 10000232, Fernando Chaves Moraes/ 10000205, Fernando Dias de Moura/ 10000969, Fernando Dias Vilela de Carvalho/ 10000035, Fernando Lima Vieira/ 10001329, Francimario Ribeiro dos Santos/ 10001508, Francisco de Assis Soares de Souza/ 10000664, Frederico Tissiani Mourthe Starling/ 10001843, Genilson Fernandes do Nascimento/ 10000967, Gil Vicente Delgado/ 10000984,

Ginailis da Silva/ 10000849, Glauber Barbosa Flores Silva/ 10000167, Glauber Oliveira Medeiros/ 10000188, Guilherme Oliveira Alves/ 10001756, Guilherme Pereira dos Santos/ 10001120, Gustavo Bueno Moreira/ 10000830, Gustavo Costa Santos/ 10000502, Gustavo Fernandes Cassiano Dias/ 10002271, Gustavo Sousa Gimenes/ 10001274, Gustavo Souza Leal/ 10000294, Heberth da Costa Ferreira/ 10001211, Hector Francis Pires de Carvalho/ 10001200, Henrique Bruzzi Morais Candido/ 10000717, Huascar Andes Rezende/ 10000237, Hudson Carvalho Lima/ 10001860, Hudson David Medeiro Cavalcante de Oliveira/ 10000587, Hudson Gill Reis Nascimento/ 10000079, Hugo Borges de Freitas/ 10002504, Hugo Leonardo Alves Monteiro da Silva/ 10001025, Hugo Patricio de Franca/ 10001221, Igor Mendes Ferreira Paz/ 10002030, Iracy Goncalves dos Santos Junior/ 10000507, Isael Araujo Melao/ 10001759, Jairo Oliveira Ferreira Junior/ 10001598, Jean Patrick da Rocha Rodrigues/ 10000445, Jefferson Cardoso da Silva/ 10001194, Joao Paulo de Almada Santos/ 10000961, Joao Pereira de Sousa Junior/ 10000568, Jonas Pires Ribeiro Neto/ 10001005, Jose Felype Resende Cunha/ 10001701, Jose Maria Domingues/ 10000932, Julio Cesar Correa Ferraz/ 10001141, Julio Cesar de Brito Junior/ 10001236, Juscelino Azevedo dos Santos/ 10002217, Lauro Henrique Macedo da Silva/ 10000392, Leandro Correa Guimaraes/ 10001639, Leandro de Castro Oliveira/ 10000339, Leonardo de Souza Silva Reis/ 10000304, Leonardo Gomes Sousa/ 10000325, Leonardo Passos Guimaraes/ 10000149, Leonel Regis Teixeira/ 10001822, Leykeon Oliveira Alencar/ 10002236, Lucas Fernandes de Aguiar/ 10001644, Lucas Moura Freitas Barbosa/ 10000531, Luciano da Silva Alves/ 10000759, Lucio Santos de Lima/ 10000125, Luiz Alberto Goncalves Marques/ 10000563, Luiz Carlos de Amorim/ 10000526, Luiz Carlos Pinto Junior/ 10000589, Maicon Pereira de Santana/ 10000332, Marcel Garcia Cardoso/ 10000860, Marcelo Brandao de Oliveira/ 10000501, Marcelo Bruno Souza da Silva/ 10001600, Marcelo Carvalho Maia de Assis/ 10001952, Marcilio Antonio Alves da Rocha/ 10000204, Marcio Araujo Santos/ 10000120, Marcos Paulo Noletto de Sousa Alves/ 10002046, Marcos Teixeira Gomes/ 10000115, Marcos Vinicio Ursino da Silva/ 10001966, Marcus Henrique Araujo Alves/ 10002169, Maria Aparecida Dantas/ 10000131, Mariana da Costa Alves/ 10002045, Mauricio Tiburcio Ferreira/ 10000059, Moacir Cesar Costa Vale Pereira/ 10001638, Naterson Alves da Silva/ 10001334, Nehemias Flavio de Melo/ 10000397, Nethanias Felix de Almeida Souza/ 10000810, Patricio Coelho de Jesus/ 10000228, Paulo Vicente Viana Couto/ 10000841, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva/ 10001414, Pedro Henrique Silva Nascimento/ 10000390, Petronio Isidoro Goncalves/ 10001861, Rafael Augusto Caetano Brigagao/ 10000985, Rafael da Silva Passos/ 10001594, Rafael Ferreira Paniago/ 10001112, Rafael Fonseca Alves de Oliveira/ 10000285, Rafael Gil Silva Rodrigues/ 10001712, Rafael Sarda da Silva/ 10000090, Ramon Silva da Silva/ 10000067, Regines Cardoso da Silva/ 10001738, Renan Augusto Lourenço Oliveira/ 10002361, Renato Silveira Barbosa/ 10002039, Ricardo Rodrigues Alves/ 10000855, Roberto Eleuterio Holanda/ 10001455, Roberto Marques Bandeira/ 10002269, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos/ 10002138, Rodrigo Barbosa Martins/ 10000554, Rodrigo de Andrade Almeida/ 10001731, Rodrigo de Avelar Costa/ 10000702, Rodrigo de Castro Pacheco/ 10000776, Rodrigo Neves de Menezes Leite/ 10001969, Rodrigo Pereira Borges/ 10001205, Rodrigo Vicius da Costa/ 10001517, Ronaldo Bomfim de Oliveira/ 10000666, Ronan Bezerra Costa/ 10001393, Roney de Paula Santos/ 10001797, Rosaria Viviane Passos Dias/ 10000811, Rubens Ubiratan Bezerra Costa/ 10000099, Rui Antonio de Paula Junior/ 10002025, Sergio Barreto de Oliveira Filho/ 10000298, Sergio Merencio Andrade/ 10000882, Sidney Castro da Silva/ 10000247, Sidney Jose Silveira Fraga/ 10002421, Tamir Derkian da Silva Borges/ 10000547, Tarini Catlin Augustin/ 10000126, Thales Henrique Alves da Silva/ 10000141, Thiago Alves de Queiroz Lopes/ 10002208, Thiago Alves Lopes/ 10002291, Thiago Gomes de Sousa/ 10001858, Thiago Lima da Costa Araujo/ 10001668, Thiago Marques Silva/ 10000653, Thiago Silva Feliciano/ 10002066, Tiago Duarte Cordeiro/ 10002412, Tulio Tiago dos Santos/ 10002094, Ulysses Martins Costa/ 10001593, Vanderlei Cardoso Alves/ 10001586, Vick Dantas Rocha/ 10000158, Victor Augusto Silva Pires/ 10001220, Vinicius Fiuza Dumas/ 10001833, Vinicius Gomes de Lima/ 10000708, Vinicius Matos de Souza/ 10001180, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira/ 10000279, Weliton Marcio de Siqueira/ 10000087, Wender Marcos de Siqueira/ 10000190, Werlei Lino da Silva/ 10002467, Werner Amorim Farias/ 10002387, Wesley Machado de Oliveira/ 10001368, Wesley Souza Rodrigues/ 10000683, Wilson Alves da Cruz/ 10001266, Wilson Ribeiro do Nascimento/ 10000276, Wilson Silva Cunha/ 10000399, Wilton Santos Silva/ 10000064, Wladimir Michel Barbosa Alves/ 10000624, Yuri Lima Amaral Moura.

2. DAS CANDIDATAS GRÁVIDAS

2.1 Relação das candidatas grávidas que solicitaram nova data para realização do EAF, conforme subitem 8.8.1 do Edital nº 6, de 15 de agosto de 2011, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10001648, Daiane Matias dos Santos.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório exame de aptidão física, das 9 horas do dia 23 de setembro de 2011 às 18 horas do dia 29 de setembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcondutor2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e com este edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final dos exames de aptidão física e a convocação para a inspeção de saúde (exames

médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e exames complementares) serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcondutor2011>, na data provável de 5 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGO, Em 21 de setembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

Partes: DETRAN-DF x EDMAR JOSÉ AMARAL GONÇALVES ME., Processo 055.029.079/2011– Contrato nº 35/2011. Objeto: Prestação de serviço por parte da contratada no sentido de ministrar a 24 (vinte e quatro) servidores do DETRAN/DF o Curso Básico de Fotografia, a ser realizado em Brasília, em 02 (duas) turmas, sendo a primeira turma no período de 26 e 28 de setembro e 03, 05, 10 e 13 de outubro de 2011 e a segunda turma no período de 27 e 29 de setembro e 04, 06, 11 e 13 de outubro de 2011, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 04, Subfunção 128, Programa 0193, Meta 2655, Subtítulo 0005, Elemento Despesa 339039. Executor do Contrato: Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Capacitação e Avaliação do DETRAN-DF. Prazo de vigência: O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias a partir da data de início do curso, podendo ter sua duração prorrogada na forma da Lei. Data da assinatura: 22 de setembro de 2011 - Assinam: José Alves Bezerra e Edmar José Amaral Gonçalves.

Partes: DETRAN-DF x CONRADO & CONRADO LTDA., - Processo 055.009.417/2008– Aditamento nº 49/2011. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 02.10.2011, o Contrato nº 18/2008, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de manutenção corretiva com aplicação de peças em sinalizadores visuais rotativos e sirenes (Estrobos dianteiro e traseiro, amplificadores de sirene, caixa comando), constantes do Lote 01 do Pregão Presencial nº 076/2008, necessários para substituição e reposição de peças nos equipamentos de marca RONTAN, pertencentes ao Departamento de Trânsito de Distrito Federal. Data da assinatura: 22 de setembro de 2011 – Assinam: José Alves Bezerra e Carlos Alberto da Costa Conrado.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.008.901/2011. Interessado: Elusmar Ortam Brandão e outros Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto do Processo: Participação de Curso. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor do SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Brasília/DF, 20 de setembro de 2011. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS - AGOSTO DE 2011.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 2011: CONVITE - NE 00961, RIO PLATENSE Construções, Projetos e Consultoria Ltda., R\$ 129.917,52. CONCORRÊNCIA - NE 00963, SITRAN Indústria e Comércio de Eletrônica, R\$ 530.000,00; NE 00994, SITRAN Indústria e Comércio de Eletrônica, R\$ 1.359.369,04; NE 00997, DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 230.162,08; NE 00998, DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 243.594,99. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00951, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, R\$ 151.000,00. INEXIGÍVEL - NE 00879, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 366.196,53; NE 00900, INSTITUTO ZABILIN de Arte e Cultura, R\$ 495.056,00. NÃO APLICÁVEL - NE 00942, Banco do Brasil S/A, R\$ 96.081,26. PREGÃO - NE 00906, FERRAGENS CANDANGA Ltda. - ME, R\$ 80.272,00; NE 00941, PRECISION Comercial e Distribuidora Geral Ltda. - ME, R\$ 436.500,00; NE 00964, MOURA Transportes Ltda., R\$ 100.000,00; NE 01001, PETROBRÁS Distribuidora S/A, R\$ 80.000,00; NE 01011, PROPEÇAS Máquinas e Equipamentos Ltda., R\$ 80.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00960, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 178.584,09; NE 00966, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 74.081,03; NE 00967, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 371.713,82; NE 00969, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 566.227,94, NE 00970, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 4.826.681,74, NE 00971, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 154.675,47; NE 00974, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 70.655,68.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial para Concessão de uso oneroso de espaços físicos destinados a instalação de máquinas de autoatendimento bancário. Na página 02 do Edital, Capítulo 2, subitem 2.1.1, ONDE SE LÊ: "...Dia: 21/09/2011", LEIA-SE: "...DIA: 11/10/2011".

Informações através do telefone (61)3353-7155 e (61)3353-7158
IRACEMA MARQUES DA LUZ

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PREGÃO Nº 7/2011.
INTIMAÇÃO

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA INTIMA as licitantes participantes do Pregão Presencial nº 07/2011, o qual visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiro, Auxiliar de Jardineiro, Lavador de Auto, Ajudante Geral de Manutenção e Reparos, Recepcionista, Servente e Encarregado, a comparecerem em reunião de prosseguimento do certame no dia 27/09/2011, às 10:00 horas no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO "F" (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 27, Fones: 3342-2371/3342-1628, a ausência implica na preclusão do direito de interpor recursos. Demais informações no site www.terracap.df.gov.br licitação compra/serviços, ou por telefone 3342-2371.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
GIRLENO MARCELINO DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º E 2º TERMOS
ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2008.

Processo: 390.004.914/2007. Partes: IBRAM/DF x IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: O presente Termo objetiva a re-ratificação do 1º e 2º Termos Aditivos do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2008. Data de Assinatura: 14/9/2011. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Reis Batista Júnior, na qualidade de Presidente Substituto do IBRAM, pela Contratada: Aline D' Alessandro Alves, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 391.001.014/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico A Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Empresa Conexões Educação Empresarial, CNPJ nº 07.774.090/0001-17, para fazer face às despesas com capacitação de MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 184.080-0, no curso "Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade, processos, desafios e oportunidades" a ser realizado em Brasília/DF no período de 4 a 5 de outubro de 2011, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Brasília, 8 de setembro de 2011. Nilton Reis Batista Junior, Presidente Substituto.

Processo: 391.000.824/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico A Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Empresa Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial – CNPJ 07.933.635/001-90, para fazer face às despesas com capacitação de servidores no curso "Planejamento e Organização de Eventos Empresariais e Governamentais", realizado em Brasília nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Brasília, 21 de setembro de 2011. Nilton Reis Batista Junior, Presidente Substituto.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 197.000.193/2005. Outorgado: TELMA TEIXEIRA, CPF: 125.580.441-68. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de poço tubular, com vazão máxima de 650 L/h

(seiscentos e cinquenta litros por hora), tempo de captação máximo de 3 h/dia (três horas por dia), quantidade máxima de água a ser captada de 1.950 L/dia (um mil, novecentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Chácara Interlagos, nº 5, Altiplano Leste, R.A. Paranoá, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 401 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.064/2005 Outorgado: VIAÇÃO SATÉLITE LTDA, CNPJ nº 38.059.747/0002-79. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 5.400 l/h (cinco mil e quatrocentos litros por hora) durante o período máximo de 8 h/dia (oito horas por dia), totalizando 43.200 l/d (quarenta e três mil e duzentos litros por dia), com a finalidade de uso industrial. Localização: QNP 24, Área Especial 02, Setor P-Sul, Ceilândia/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 402 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 191.001.126/2009. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio do poço tubular EPO.ITP.009, com vazão máxima diária de 40.200 L/h (quarenta mil e duzentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 804.000 L/dia (oitocentos e quatro mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Administração Regional do Itapoã, próximo a Horta Comunitária, na Quadra 378, Cj. K – AE-2, RA XXVIII, Itapoã – DF Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 403 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.909/2011. Outorgado: MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO, CPF 179.477.231-68. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 5.234 L/h (cinco mil e duzentos e trinta e quatro litros por hora), tempo de captação máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), com um total de 21.170 L/dia (vinte e um mil, cento e setenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Setor O, Avenida do Contorno, Chácara Fortaleza, nº4, Rural Oeste, Gama/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 404 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 191.000.743/1997. Outorgado: CONDOMÍNIO MANSÕES COLORADO, CNPJ: 26.502.716/0001-80. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 2 (dois) poços tubulares: Poço Tubular nº 1, com vazão máxima diária de 11.430 L/h (onze mil, quatrocentos e trinta litros por hora), durante o período máximo de 14 h/dia (quatorze horas por dia) e vazão máxima diária limitada 160.000 L/dia (cento e sessenta mil litros por dia); Poço Tubular nº 2, com vazão máxima diária de 8.865 L/h (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 13 h/dia (treze horas por dia) e vazão máxima diária limitada 110.000 L/dia (cento e dez mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Rodovia DF-01, Km. 001, Grande Colorado, Sobradinho - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 405 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 190.001.295/2010. Outorgado: TRANQUILIDADE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.321.937/0001-12. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 02 (duas) captações por caminhão-pipa. Localização: no Córrego Vicente Pires (DF 085/DF 079), no Córrego do Valo, Estrutural, com vazão máxima de 8,33 L/s (oito inteiros e vinte e trinta e três décimos de litros por segundo) para atendimento à aspersão de vias. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº. 406 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.594/2001. Requerente Valdivino Andrade de Souza, CPF 145.479.701-06. Objeto: requerimento de outorga do direito de uso de água subterrânea, por meio de poço manual, com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Quadra 4/E/15, Condomínio Império dos Nobres, Sobradinho – DF. Ato de Indeferimento: Despacho/ADASA nº 407 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo 190.001.112/2008. Outorgado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 07 (sete) captações por caminhão-pipa. Localização: Ribeirão das Pedras, Ribeirão Riacho Fundo – Fundos da Vila Telebrasil, Ribeirão Papuda, Córrego Vargem Bonita, no Córrego Taquari, com vazão máxima de 7,77 L/s (sete inteiros e setenta e sete décimos de litros por segundo) para atendimento à terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº. 408 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.061/2011. Outorgado: EVELYN MARAVALHAS, CPF 145.738.221-00. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de poço manual, com vazão máxima de 750 L/h (setecentos e cinquenta litros por hora), tempo de captação máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), quantidade máxima de água a ser captada de 7.500 L/dia (sete mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Rodovia DF-250, Km. 3,5, Núcleo Rural Euler Paranhos, Av. do Buriti, Chácara 16, Sobradinho – DF. Prazo: 05

(cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 409 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.061/2011. Outorgado: EVELYN MARAVALHAS, CPF 145.738.221-00. Objeto: outorga prévia do direito de uso de água subterrânea por meio de 1 (um) poço tubular com vazão máxima diária de 4.875 L/h (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 3 h/dia (três horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 14.625 L/dia (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco litros por dia); com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Rodovia DF-250, Km. 3,5, Núcleo Rural Euler Paranhos, Av. do Buriti, Chácara 16, Sobradinho – DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 410 de 19 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.021/2011. Outorgado: LINDALVA MORAIS DOS SANTOS, CPF 309.924.191-15. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 4.078 l/h (quatro mil e setenta e oito litros por hora), tempo máximo de captação de 4 h/dia (quatro horas por dia), com um total de 16.312 l/dia (dezesseis mil, trezentos e doze litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Chácara 31 – Setor Maranata – Capãozinho II – INCRA 09, Brazlândia/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 411 de 21 de setembro de 2011, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011.

Processo: 410.000.433/2011 – Partes: SEPLAN x WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas e terrestres, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva e entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN/DF, conforme especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 023/2011 – CELIC/SEPLAN (fls. 172 a 207), da Proposta de Preços (fls. 221 a 223), e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Valor: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses terão seus valores, anualmente, repactuados. Para efeito de reajuste anual, deverão contemplar todos os componentes de custo do contrato que tenham sofrido variação, devidamente demonstrada analiticamente e justificada tal variação, nos termos da Decisão nº 325/2007, do TCDF. Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-7897; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100.6.2 – O empenho inicial é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 2011NE00758, emitida em 01/09/2011, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. Assinatura: 9/9/2011. Signatários: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e pela WORLD Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda.: Manoela Goelzer Marafon, na qualidade de Sócia.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2011.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha (caixa plástica, colher, copo plástico, garrafa térmica, panela, papel toalha, tábua para cortar carne), material de limpeza e produção de higienização (cesto p/ lixo, flanela, lâ de aço-esponja, lixeira plástica, pano de limpeza, saco p/ lixo, vassoura, banheira, papel higiênico, bloqueador solar p/ pele, água sanitária, desinfetante, detergente) e material p/ manutenção de bens móveis (refil p/ filtro). Hora e Data para recebimento das propostas: 14:30 hs do dia 13 de outubro 2011, processos 410.000.600/2011, 019.000.212/2011, 400.001.178/2011, 400.000.968/2011, 400.000.911/2011, 380.001.971/2011, 113.008.025/2010, 113.004.380/2011, 113.002.960/2011, 094.001.053/2011, 094.001.039/2011, 090.000.393/2011, 080.001.282/2011, 070.000.997/2011, 063.000.316/2011 e 056.000.309/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
SINÉSIA ARAÚJO ALVES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2011.

Objeto: Aquisição gás engarrafado e material químico (carga extintor de incêndio), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Horário e data e para recebimento das propostas: 9:30 hs do 18 de outubro 2011, processos 400.000.601/2011, 020.001.068/2011, 094.000.242/2011 e 110.000.139/2011. O respectivo Edital

podará ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
SINÉSIA ARAÚJO ALVES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de LANCHES (manhã e tarde) e ALMOÇO a serem fornecidos durante o ano de 2011 para os alunos dos cursos de Piscicultura realizados na Granja Modelo do Ipê, pelo Núcleo de Produção Animal (NPA) da Gerência de Tecnologia e Produção (GTP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 06 de outubro de 2011, processo 070.001.145/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2011.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 020.001.450/2011 - PGDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2011.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.007.224/2010-SES, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2011.

A PREGOEIRA Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.094/2011 e 380.001.065/2011 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
CLEIDY TELES DA CRUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2011.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 390.000.113/2011 - SEDHAB, 056.000207/2011 - FUNAP e 002.000270/2011 - SEG.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2011.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 054.000.622/2011 - PMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2011.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento, processo 052.001.066/2011 - PCDF.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_ao_e-compras. Processo 060.008.075/2011-SES.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2011

Processo: 121.000.261/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico à organização de eventos para a CODEPLAN, cujas especificações

encontram-se nos Anexos que integram o Edital. Data para abertura da licitação: 06/10/2011, às 10h00min. Endereço: SAIN Projeção “H”, 3º andar, Sala 300, Brasília/DF. Cópias do Edital e anexos encontra-se à disposição no 4º andar sala 408 Edifício da CODEPLAN, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, telefone: (61) 3342-2221, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala 310 ou no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília, 21 de setembro de 2011
LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2010.

Processo 410.001.233/2010 - Partes: DF/SEAP x FUNDAÇÃO UNIVERSA. Objeto: Alterar o pólo contratante e prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 39/2010. Cláusula Terceira – Da Alteração do Contratante: Fica alterado em razão do Decreto n.º 32.716, de 1º de janeiro de 2011, o pólo contratante no Contrato n.º 39/2010 para: “O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.650/0001-69. Cláusula Quarta – Da Vigência: O Contrato nº 39/2010 fica prorrogado por mais doze meses, a contar de 8 de setembro de 2011 até 7 de setembro de 2012. Data da Assinatura: 08/09/2011. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública; Pela CONTRATADA: Paulo Roberto Torres Guimarães, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 137/2011.

Processo: 193.000.304/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 137/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e MÁRCIO RABELO MOTA, como pesquisador. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de autor/expositor do trabalho INFLUENCE OF POLYMORPHISM I/D ACE GENE IN THE ELDERLY no evento intitulado “HIGH BLOOD PRESSURE RESEARCH 2011 SCIENTIFIC SESSIONS – AMERICAN HEART ASSOCIATION”, a realizar-se no período de 20 a 24 de setembro de 2011 em Orlando, Flórida – Estados Unidos. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00562, Data: 06/09/2011, Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 06/09/2011. Prestação de Contas: 40 (Quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: MÁRCIO RABELO MOTA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 159/2011.

Processo: 193.000.325/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 159/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, como pesquisadora. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da pesquisadora na condição de autora/expositora do trabalho denominado “EXPERIMENTAL DETERMINATION OF NATURAL FREQUENCIES FOR CONCRETE” no evento intitulado “EXPERIMENTAL VIBRATION ANALYSIS FOR CIVIL ENGINEERING STRUCTURES (EVACES 2011)”, a realizar-se no período de 03 a 05 de outubro de 2011 em Varenna – Itália. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00598, Data: 14/09/2011, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 14/09/2011. Prestação de Contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 164/2011.

Processo: 193.000.347/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 164/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, como pesquisador. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de autor/expositor do trabalho “Fundamentos de Computação em Nuvem” no evento intitulado “VII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM EMGENHARIA E COMPUTAÇÃO”, a realizar-se no período de 25 a 28 de setembro de 2011 em Guimarães – Portugal. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00562, Data: 14/09/2011, Valor: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o

término do evento. Data da Assinatura: 14/09/2011. Prestação de Contas: 40 (Quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 166/2011.

Processo: 193.000.287/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 166/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e JOADIR ANTÔNIO FORESTI, como pesquisador. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do COORDENADOR na condição de autor/expositor no evento intitulado “XI SEMANA DA COMUNICAÇÃO – OS TEMPOS DA COMUNICAÇÃO”, a realizar-se no período de 26 a 30 de setembro de 2011 em Brasília – Distrito Federal - Brasil. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00594, Data: 13/09/2011, Valor: R\$ 23.300,51 (Vinte e três mil e trezentos reais e cinquenta e um centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/09/2011. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: JOADIR ANTÔNIO FORESTI. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 167/2011.

Processo: 193.000.330/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 167/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e DANIELA FÁVARO GARROSSINI, como pesquisadora. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da pesquisadora na condição de autora/expositora do trabalho denominado “UMA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA INTERDISCIPLINAR NO DESENVOLVIMENTO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA” no evento intitulado “INTERNATIONAL SYMPOSIUM PROJECT APPROACHES IN ENGINEERING EDUCATION”, a realizar-se no período de 01 e 02 de outubro de 2011 em Lisboa – Portugal. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00596, Data: 14/09/2011, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 25/08/2011. Prestação de Contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: DANIELA FÁVARO GARROSSINI. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 170/2011.

Processo: 193.000.307/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 170/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e HÉRCULES ANTONIO DO PRADO, como pesquisador. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de autor/expositor do trabalho “PREDICTING EVASION CANDIDATES IN HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS” no evento intitulado “1ST INTERNATIONAL CONFERENCE ON MODEL E DATA ENGINEERING”, a realizar-se no período de 28 a 30 de setembro de 2011, em Óbidos – Portugal. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00589, Data: 13/09/2011, Valor: R\$ 5.684,68 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/09/2011. Prestação de Contas: 40 (Quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: HÉRCULES ANTONIO DO PRADO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 173/2011.

Processo: 193.000.350/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 173/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e NATALIA GURGEL DO CARMO, como pesquisadora. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da pesquisadora no curso intitulado “26TH ANNUAL CRITICAL ISSUES IN TUMOR MICROENVIRONMENT, ANGIOGENESIS AND METASTASIS: FROM BENCH AND TO BEDSIDE TO BIOMARKERS”, a realizar-se no período de 3 a 6 de outubro de 2011 em Cambridge – EUA. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00604, Data: 16/09/2011, Valor: R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 16/09/2011. Prestação de Contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: NATALIA GURGEL DO CARMO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 174/2011.

Processo: 193.000.348/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 174/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e MARCIO ALBUQUERQUE BUSON, como pesquisador. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de autor/expositor do trabalho “KRAFTTERRA

– INCORPORATION OF PAPER FIBERS FROM CEMENT SACKS RECYCLING IN THE PRODUCTION OF COMPRESSED EARTH BLOCKS” no evento intitulado “EARTH USA 2011 – SIXTH INTERNATIONAL EARTHBUILDING CONFERENCE” a realizar-se no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2011 em Albuquerque - Estados Unidos. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00605, Data: 16/09/2011, Valor: R\$ 5.105,00 (Cinco mil cento e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 16/09/2011. Prestação de Contas: 40 (Quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: MARCIO ALBUQUERQUE BUSON. Despesas de publicação: pela FAPDF

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.165/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 42 e 43, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “44º Congresso Brasileiro de Fitopatologia”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 142, de 25/07/2011, fl. 42, em favor de CLEIA SANTOS CABRAL, no valor total de R\$ 1.142,25 (mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 04 de agosto de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.216/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 89 e 90, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “Workshop Criação, Representação e Visualização Digitais”, contemplado pelo Edital nº 02/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 157, de 12/08/2011, fl. 161, em favor de EDISON FERREIRA PRATINI, no valor total de R\$ 12.883,65 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 22 de agosto de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.124/2008, e o Parecer Procuradoria Jurídica/FAPDF, acostado às fls. 8943 a 8944, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993, referente à concessão de bolsas de estudos a estudantes classificados pelo Programa Bolsa Universitária, modalidade com estágio, em favor da IES: CESB - Centro de Educação Superior de Brasília Ltda (IESB), no valor total de R\$ 741.905,12 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinco reais e doze centavos), destinados às despesas de custeio referente ao repasse de recursos do período de janeiro a abril de 2011. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 12.364.1000.4067.0001, Natureza de Despesa: 33.90.18, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do art. 30 e art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 19 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.324/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 42 e 43, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “Encontro Nacional do Grupo de Trabalho - Teoria da Gramática”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 162, de 19/08/2011, fl. 62, em favor de ANA GABRIELA GOMES AGUIAR, no valor total de R\$ 832,12 (oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.380/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 46 e 47, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “Currency Conference”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 178, de 13/09/2011, fl. 46, em

favor de NARUMI PEREIRA LIMA, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.334/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 43 e 44, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “Sixth International Symposium on Molecular Insect Science”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 167, de 26/08/2011, fl. 51, em favor de LUCIANA RAMALHO DE FARIAS, no valor total de R\$ 1.993,75 (mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.351/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 60 e 61, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “26º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 172, de 02/09/2011, fl. 55, em favor de PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, no valor total de R\$ 1.941,45 (mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.354/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 80 e 81, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “34º Simposio Internacional de Ciencias do Esporte”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 172, de 02/09/2011, fl. 55, em favor de LILIAN ALVES PEREIRA, no valor total de R\$ 1.283,85 (mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.335/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 55 e 56, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “26º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 167, de 26/08/2011, fl. 51, em favor de ALINE PEREIRA DE CASTRO, no valor total de R\$ 1.942,45 (mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.355/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 58 e 59, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “34º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 172, de 02/09/2011, fl. 55, em favor de APARECIDO PIMENTEL FERREIRA, no valor total de R\$ 1.341,85 (mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o

empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.352/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 66 e 67, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “NanoSmat Conference 6th”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 172, de 02/09/2011, fl. 55, em favor de MARIA APARECIDA GODOY SOLER PAJANIAN, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

O Diretor da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.367/2011, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF à(s) fl(s), 80 e 81, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento do evento intitulado “12th International Congress of Human Genetics e 61th Annual Meeting of American Society of Human Genetics”, contemplado pelo Edital nº 01/2011 – Seleção Pública, conforme resultado publicado no DODF nº 178, de 13/09/2011, fl. 46, em favor de SILVIENE FABIANA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa no Programa de Trabalho: 19.571.1000.6026.3134, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 20 de setembro de 2011. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

RESULTADO DO EDITAL Nº 1/2011 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 2 DE JUNHO DE 2011.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 01/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, homologadas na Reunião Ordinária nº 245 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização – valor aprovado: 2011/00316-2, Maristela Terto de Holanda, III Congreso Internacional de Computación y Telecomunicaciones COMTEL 2011, Lima – Peru, R\$ 2.000,00; 2011/00108-0, Otávio de Tolêdo Nóbrega, 4th Pan American Congress of the International Association of Gerontology and Geriatrics, Ottawa – Canadá, R\$ 4.100,00; 2011/00164-8, Maria Alzira de Araújo Nunes, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal, RN, R\$ 1.980,30; 2011/00168-3, Carla Tatiana Mota Anflor, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal, RN, R\$ 1.619,90; 2011/00070-3, Marcelo Carvalho Rosa, 35º encontro anual da anpocs, Caxambú – MG, R\$ 2.000,00; 2011/00036-0, Maria de Lourdes Rollemberg Mollo, International Conference on Tourism & Management, Algarve – Portugal, R\$ 4.045,00; 2011/00302-1, Luis Isamu Barros Kanzaki, Frontiers of Retrovirology 2011, Amsterdam – Holanda, R\$ 5.440,00; 2011/00341-7, Rogério José Câmara, 6º CIPED - Congresso Internacional de Pesquisa em Design, Lisboa – Portugal, R\$ 3.100,00; 2011/00321-6, Eliete de Pinho Araújo, III ENCONTRO NACIONAL DE ERGONOMIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO E IV SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ACESSIBILIDADE INTEGRAL, João Pessoa – Paraíba, R\$ 1.484,18; 2011/00319-1, Luiza Yoko Taneguti, Second IT GRC Meeting, Lisboa – Portugal, R\$ 6.670,00; 2011/00327-4, Gilson Geraldino da Silva Júnior, IABE 2011, Las Vegas – EUA, R\$ 4.500,00; 2011/00348-1, Alexandre Maduro Abreu, XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica - ALTEC 2011, Lima – Peru, R\$ 2.800,00; 2011/00351-2, Doriana Daroit, XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica - ALTEC 2011, Lima – Peru, R\$ 2.900,00; 2011/00328-0, Eduardo Shigueo Hoji, XXI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, Florianópolis- SC, R\$ 1.100,00; 2011/00318-5, Daniela Fantoni Alvares, International Conference on Tourism & Management Studies - Algarve 2011, Faro – Portugal, R\$ 4.758,20; 2011/00322-2, Denilson Bandeira Coêlho, Pacific Coast Council of Latin American Studies, Los Angeles – EUA, R\$ 3.910,00; 2011/00305-0, Carlos Eduardo Luna de Melo, 53º Congresso Brasileiro do Concreto, Florianópolis- SC, R\$ 1.868,06; 2011/00270-2, Francisco Ricardo Ferreira, Society of American Foresters National Convention, Honolulu – EUA, R\$ 5.950,00; 2011/00028-7, Roberta Ferro de Godoy, 12th Congress of the World Equine Veterinary Association, Hyderabad – Índia, R\$ 6.500,00; 2011/00214-5, José Ângelo Costa do Amor Divino, Latin American and Caribbean Economic Association (LACEA) e Latin American Meeting of the Econometric Society (LAMES) 2011, Santiago – Chile, R\$ 2.286,00; 2011/00340-0, Osvaldo Candido da Silva Filho, Latin American and Caribbean Economic Association (LACEA) e Latin American Meeting of

the Econometric Society (LAMES) 2011, Santiago – Chile, R\$ 2.450,00; 2011/00299-0, Rafael Mota Pinheiro, Third International Conference for Improving Use of Medicines, Antalya – Turquia, R\$ 5.050,00; 2011/00286-6, Claire Nain Lunardi Gomes, 2011 MRS Fall Meeting & Exhibit, Boston – EUA, R\$ 6.600,00; 2011/00355-8, Dirceu Macagnan, New Progress of 1st Annual Symposium of Antimicrobial Research (SAR-2011), Beijing – China, R\$ 6.961,00; 2011/00334-0, Giane Regina Paludo, The American College of Veterinary Pathologists 62º annual meeting, The American Society for Veterinary Clinical Pathology 46º annual meeting, Nashville – EUA, R\$ 5.360,00; 2011/00335-7, Cristiano de Campos Nogueira, 25º International Congress for Conservation Biology, Auckland - Nova Zelândia, R\$ 6.050,00; 2011/00332-8, Carlos Ernesto Santos Ferreira, 14th Biennial South African Sports Medicine Congress, Johannesburg - África do Sul, R\$ 4.719,35; 2011/00333-4, Luiz Antônio de Oliveira Rocha, 14th Biennial South African Sports Medicine Congress, Johannesburg - África do Sul, R\$ 3.333,50; 2011/00336-3, Marcelo Vasconcelos de Carvalho, COBEM 2011 - 21st International Congress of Mechanical Engineering, Natal – RN, R\$ 1.840,30; 2011/00326-8, Ricardo Yukio Asano, 7th European Congress of Sports Medicine and 3rd Central European of Physical Medicine and Rehabilitation, Salzburg – Áustria, R\$ 5.561,44; 2011/00345-2, Francisco Roque, VII Simpósio de Ecologia, Genética e Evolução de Drosophila, Belém – Pará, R\$ 1.721,80; 2011/00338-6, Maria Regina Silveira Sartori da Silva, BIOLIEF 2011 - 2nd World Conference on Biological Invasions and Ecosystem Functioning, Mar del Plata – Argentina, R\$ 3.240,00; 2011/00309-6, Shirley Silveira Andrade, XI CONGRESO IBERAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA, Santa Fé – Argentina, R\$ 3.500,00; 2011/00252-4, Virginia Maria Dalfior Fava, ABAI 6th International Conference: Granada, Spain, Granada – Espanha, R\$ 4.112,00; 2011/00297-8, Clarissa Noronha Melo Tavares, X Congreso Argentino de Antropología Social, Buenos Aires – Argentina, R\$ 2.270,00; 2011/00147-6, Domingos Rodrigues da Trindade, X Congreso Argentino de Antropología Social, Buenos Aires – Argentina, R\$ 2.102,00; 2011/00329-7, Fernando Firmo Luciano, X Congreso Argentino de Antropología Social, Buenos Aires – Argentina, R\$ 2.250,00; 2011/00356-4, Caio Eduardo Gonçalves Reis, 21th World Diabetes Congress, Dubai – Emirados Árabes Unidos, R\$ 6.670,00; 2011/00350-6, Fábio Vieira Moura, XXXVII Congress of Theoretical Chemists of Latin Expression, Riviera Maya – México, R\$ 4.095,80; 2011/00279-0, Jonathan Fernando Teixeira, Quitel 2011, Riviera Maya – México, R\$ 4.133,91; 2011/00324-5, Lucas de Melo Guimarães, Conferência Latinoamericana de Informática, Quito – Equador, R\$ 5.360,00; 2011/00330-5, Rodrigo Rosa da Silva Cruvinel, XXV ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, Belo Horizonte – MG, R\$ 1.770,87; 2011/00337-0, Paulo Victor Hermetério Pinto, XXV ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, Belo Horizonte – MG, R\$ 1.820,87; 2011/00134-1, Lilian dos Anjos Carneiro, Society for Neuroscience 41st Annual Meeting, Washington, DC – EUA, R\$ 4.220,00; 2011/00265-9, Hugo Teixeira Gomes, XVIII Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais & V Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas, Joinville – SC, R\$ 1.644,74; 2011/00257-6, Gleiton Nunes de Azevedo, ABAI 6th International Conference: Granada, Spain, Granada – Espanha, R\$ 4.602,50; 2011/00331-1, Déborah Alencar de Oliveira, ABAI 6th International Conference: Granada, Spain, Granada – Espanha, R\$ 5.750,00; 2011/00291-0, Ariela Oliveira Holanda, ABAI 6th International Conference: Granada, Spain, Granada – Espanha, R\$ 5.550,00; 2011/00285-0, Larissa Campos Aquino, The American College of Veterinary Pathologists 62º annual meeting, The American Society for Veterinary Clinical Pathology 46º annual meeting, Nashville – EUA, R\$ 3.966,00; 2011/00344-6, Roberta Rendy Ramos, The American College of Veterinary Pathologists 62º annual meeting, The American Society for Veterinary Clinical Pathology 46º annual meeting, Nashville – EUA, R\$ 5.630,00; 2011/00165-4, Fernanda Duarte Moreira, 21th World Diabetes Congress, Dubai - Emirados Árabes Unidos, R\$ 6.980,00; 2011/00303-8, Luciano Almeida Leal, Quitel 2011, Riviera Maya – México, R\$ 4.329,15; 2011/00273-1, Guilherme Falcão Mendes, 21th World Diabetes Congress, Dubai - Emirados Árabes Unidos, R\$ 5.780,00. Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

RESULTADO DO EDITAL Nº 2/2011 – APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, DE 2 DE JUNHO DE 2011.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 02/2011, Seleção Pública para Apoio à Promoção de eventos científicos, tecnológico e de inovação, homologadas na Reunião Ordinária nº 245 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – valor aprovado: 2011/00308-0, Gilberto Brown de Andrade, XXXII Jornada dos Médicos Residentes do Hospital de Base do DF, R\$ 6.000,00; 2011/00304-4, Maurício de Carvalho Amazonas, IX Encontro da Sociedade Brasileira de economia Ecológica, R\$ 29.093,80; 2011/00310-4, Marina Campos Dessen, 13ª Semana do Empreendedor, R\$ 29.158,00; 2011/00254-7, Paulo Henrique Azevêdo, 1º Congresso Internacional e 4º Congresso Brasileiro sobre Gestão do Esporte, R\$ 47.640,00; 2011/00170-8, Natália Florêncio Martins, II Workshop em Genômica Animal, R\$ 11.186,95.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2010, publicado no DODF nº. 81 de 29 de ABRIL de 2011, Seção III, página 47, ONDE SE LÊ: “...por mais 180(cento e oitenta) dias...”, LEIA-SE: “...por mais 180(cento e oitenta) dias a contar da data de liberação do recurso...”.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011.**

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que REALIZARÁ LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo 020.002.846/2011. Objeto: Aquisição e instalação de uma central telefônica PABX-IP, com Sistema de Comunicação Unificada, equipada com Portas para ramais Analógicos, ramais IPs, Aparelhos Telefônicos IPs, Troncos Analógicos, Digitais e IPs, Software para Bilhetagem/Tarifação, Sistema de Falta de Energia, Correio de Voz Interno, Distribuidor Geral de Linhas, Licença para Softphone e material de instalação (incluindo rack 19”), com garantia mínima de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 10h do dia 6 de outubro de 2011, horário de Brasília, no site: www.comprasnet.gov.br. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121.

Brasília/DF, 22 de setembro 2011.

BÁRBARA HAMÚ
Pregoeira

INEDITORIAIS**IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ/MF 11.296.578/0001-53 / NIRE Nº 53.2.0159743-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 27/03/1986, filho de Sulivam Pedro Covre e Elisa Mitie Covre, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 18, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-385, portador do CI nº 2.335.914-SSP/DF expedida em 18/09/2002 e do CPF nº 013.509.531-05; e SANDRO KENDY COVRE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 16/07/1988, filho de Sulivam Pedro Covre e Elisa Mitie Covre, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 18, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-385, portador do CI nº 2.715.686-SSP/DF expedida em 15/03/2005 e do CPF nº 023.480.431-90, únicos sócios da empresa IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede no SIA Trecho 12, Lote 05, Sala 09, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.200-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.578/0001-53, que tem seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53.2.0159743-1, por despacho de 09/11/2009, entre si justo e combinado a alteração do Contrato Social, mediante os itens e condições seguintes: PRIMEIRO ITEM – Transformar a referida sociedade limitada em sociedade anônima, que passa a girar sob a denominação social de IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., tudo de modo a não haver a descontinuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova empresa com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei 6.404/76. SEGUNDO ITEM – O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é neste ato, aumentado para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais), divididos em 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 12.998.000,00 (doze milhões novecentos e noventa e oito reais), é realizado pelos quotistas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, em moeda corrente do País, subscrito e integralizado neste ato. TERCEIRO ITEM – Face as modificações, a cláusula do Contrato Social de que trata do capital social, passa a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, divididos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR	6.500.000	6.500.000,00
SANDRO KENDY COVRE	6.500.000	6.500.000,00
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. QUARTO ITEM - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento de alteração contratual. E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo ser enviada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, para que se produzam todos os efeitos legais. Brasília DF., 10 de janeiro de 2010. SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR - SÓCIO; SANDRO KENDY COVRE - SÓCIO. ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2010. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, na sede social, sito no SIA Trecho 12, Lote 05, Sala 09, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.200-100, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., a seguir nomeados e qualificados SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 27/03/1986, filho de Sulivam Pedro Covre e Elisa Mitie Covre, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 18, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-385, portador do CI nº 2.335.914-

SSP/DF expedida em 18/09/2002 e do CPF nº 013.509.531-05, e SANDRO KENDY COVRE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 16/07/1988, filho de Sulivam Pedro Covre e Elisa Mitie Covre, residente e domiciliado no SHIS QL 12, Conjunto 18, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-385, portador do CI nº 2.715.686-SSP/DF expedida em 15/03/2005 e do CPF nº 023.480.431-90. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Sulivam Pedro Covre Júnior, que convidou a mim, Sandro Kendy Covre. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que: a) ele e o senhor Sandro Kendy Covre, são os únicos sócios da empresa IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade limitada, com sede no SIA Trecho 12, Lote 05, Sala 09, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.200-100, inscrita no CNPJ sob nº 11.296.578/0001-53 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53.2.0159743-1 em despacho de 09/11/2009; b) o Capital Social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios na seguinte proporção: Sulivam Pedro Covre Júnior, 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas, no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentas mil reais), e Sandro Kendy Covre, 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas, no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentas mil reais); c) que a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda, compra e venda de imóveis e locação de bens próprios. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma: Sulivam Pedro Covre Júnior, com 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil), ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentas mil reais), e Sandro Kendy Covre, com 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentas mil reais). Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade limitada IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. em IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: diretores, SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR, já qualificado, e SANDRO KENDY COVRE, já qualificado, esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Administrador da sociedade Sulivam Pedro Covre Júnior, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 1.000,00(hum mil reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2010. SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA - ACIONISTA; SANDRO KENDY COVRE - SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA - ACIONISTA. ESTATUTO SOCIAL - IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO: Art. 1 - IMOLAIT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2 - A companhia tem sede e foro na cidade de Brasília/DF, no SIA Trecho 12, Lote 05, Sala 09, CEP: 71.200-100, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3 - O sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda, compra e venda de imóveis e locação de bens próprios. Art. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Art. 5 - O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelares que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações serão indivisíveis perante

a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas “pro-rata-temporis”, como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido inscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA: Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02(dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais e ainda firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a Companhia será representada sempre isoladamente, por quaisquer um dos diretores ou um diretor e um procurador ou ainda dois procuradores, exceto o constante do Art. 16 abaixo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos de nomeação de mandatários ou procuradores, com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios é de competência dos diretores, isoladamente, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Art. 16 - Compete aos Diretores, sempre em conjunto de 2(dois) ou um diretor e um procurador: I. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, que integram o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia ou ainda transferi-los mediante alienação fiduciária; II. O uso do nome da sociedade em avais, fianças, abonos de qualquer natureza. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como “a pagar”, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em

Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR - ACIONISTA; SANDRO KENDY COVRE - ACIONISTA. Junta Comercial do DF nº 20100448119 em 16/07/2010. DAR-1.182/11.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF- Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados das empresas, SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda, (Nome de fantasia – BY TÊNIS), localizada nos seguintes endereços: SAI/AI SO CCCV Nº 6.580, Loja 212B – Park Shopping, Brasília – DF, SDN Conjunto “A”, Loja 2089, 2º Piso, Conjunto Nacional, Brasília – DF, Rua 210, QS 01, Lote 40, Lojas 2055/2056, 2º Piso, Taguatinga Shopping, Brasília – DF, SHC AOS EA2/8, Lote 05, Lojas 103, 104 e 105, Terraço Shopping, Octogonal Sul, Brasília – DF, SCS – Quadra 07, Bloco “A”, Lojas 1T PT T44 e T45, Pátio Brasil, Brasília – DF, CSB 02, Lotes 01 a 4, Lojas PA32 e PA33, Alameda Shopping, Taguatinga – DF e SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda, (Nome de fantasia – CENTAURO), localizada nos seguintes endereços: SCN Quadra 05 Bloco “A”, Loja 58S, 1º sub-solo, Brasília Shopping, Brasília – DF, CSB 02, Lotes 01 a 04, Lojas PM 39 e PM 41, S/N, Alameda Shopping, Taguatinga – DF, SAI/AI SO CCCV Nº 6.580, Lojas 205 e 206, Park Shopping, Brasília – DF, SDN Conjunto “A”, Loja 2114, 2º Piso, Conjunto Nacional, Brasília – DF, SCS – Quadra 07, Bloco “A”, Loja 2P Parte e Loja P201, Pátio Brasil, Brasília – DF, STN Conjunto “J”, Loja T89, Piso L2, Térreo, Boulevard Shopping, Asa Norte, Brasília – DF, Rua 210, QS 01 Lote 40, Salões Comerciais, 2029, 2030 e 2031, Piso L2, Taguatinga Shopping, Taguatinga – DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia, 30 de setembro de 2011, sendo o 1º grupo às 10h e o 2º grupo às 16h, na sede do SINDICOM-DF, sito SCS - QD. 06, Bloco “A”, Nº 81, Edifício José Severo 7º andar, em Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a aprovação do Banco de Horas para o ano de 2011/2012, conforme a legislação pertinente; b) Assuntos gerais. Brasília/DF, 22 de setembro de 2011. Diretoria Colegiada Executiva. Geralda Godinho de Sales, Secretária Geral. DAR-1.184/11.

AMORIM COMÉRCIO DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental IBRAM/DF, a licença de Instalação para atividade de posto de abastecimento de combustíveis e lubrificação no seguinte endereço DF 290 KM 01 Santa Maria –DF. Foi determinado a elaboração do plano de controle ambiental PCA. Luciene Sousa - Gerente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de prévia para atividade de abastecimento de combustíveis e lubrificação no seguinte endereço DF 290 KM 01 Santa Maria/DF. Foi determinado a elaboração do plano de controle ambiental PCA. Luciene Sousa - Gerente. DAR 1.185/11.

MARLIM COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal– Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de operação nº 021/2011, para a atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na QNO 06 Área Especial PLL St. “O” Ceilândia/DF, processo 190.000.263/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Cleverson Dutra Borges, Gerente. DAR-1.186/11.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital publicado no DODF nº 178, de 13 de setembro de 2011, página 48. ONDE SE LÊ: “Geralda Goutinho de Sales, Presidente.”, LEIA-SE: “Geralda Godinho de Sales, Secretária Geral.” Brasília/DF, 22 de setembro de 2011. DAR-1.187/11.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
 CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 53 3 0000705.5
 BRASÍLIA - DF

BALANÇO ENCERRADO EM 31/DEZ/2010					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	dez/10 R\$ 1,00	dez/09 R\$ 1,00	PASSIVO	dez/10 R\$ 1,00	dez/09 R\$ 1,00		dez/10 R\$ 1,00	dez/09 R\$ 1,00
CIRCULANTE	7.161.877	6.350.497	CIRCULANTE	4.595.858	3.912.787	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	12.480
Disponível	2.314.497	2.263.913	Fornecedores	1.555.263	1.030.850	De Serviços Prestados/Vendas Mercadorias	-	12.480
Clientes	4.748.972	4.028.560	Impostos e Tributos	41.165	102.374	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	(1.080)
Adiantamentos a Fornecedores	-	2.732	Obrigações Sociais	399.366	413.502	(-) Impostos Incidentes	-	(1.080)
Adiantamentos a Empregados	61.302	22.170	Contribuição Social	65.681	84.139	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	11.400
Despesas p/Exercício Seguinte	-	7.037	Imposto de Renda	202.795	197.514	(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-	(8.027)
Depósitos e Cauções	37.106	26.085	Salários e Ordenados	1.243.100	1.221.773	(-) De Serviços Prestados	-	(8.027)
NÃO CIRCULANTE	12.290.228	13.968.741	Financiamentos p/Investimentos	1.039.679	571.820	LUCRO BRUTO	-	3.373
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.423.062	9.232.099	Conta Garantida	-	231.000	DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	9.022.019	3.004.084
Créditos Conta Corrente	6.273.062	9.082.099	Outros Débitos a Pagar	48.809	59.815	Administrativas	(3.491.059)	(3.370.056)
Créditos C/Terceiros	150.000	150.000	NÃO CIRCULANTE	1.140.779	2.246.464	Tributárias	(14.344)	(17.900)
IMOBILIZADO	5.867.166	4.736.642	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.140.779	2.246.464	Depreciações / Amortizações	-	(571.040)
			Financiamentos p/Investimentos	1.140.779	2.246.464	Financeiras	(35.033)	(825.820)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.715.468	14.159.987	(-) Rec.Financeiras	-	369.203
			Capital Social	5.000.000	5.000.000	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	293.291
			Reserva Legal	1.000.000	957.624	Resultado Participações em SCP	12.562.455	7.126.406
			Lucros p/Investimentos	7.715.468	8.202.363	RESULTADO OPERACIONAL	9.022.019	3.007.457
TOTAL DO ATIVO	19.452.105	20.319.238	TOTAL DO PASSIVO	19.452.105	20.319.238	RESULTADO N/OPERACIONAL	(1.964)	-
						Resultados N/Operacionais	(1.964)	-
						RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	9.020.055	3.007.457
						(-) Contribuição Social	-	(359)
						(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	(599)
						LUCROS APÓS AS PROVISÕES	9.020.055	3.006.499
						Reserva Legal	(42.376)	(150.325)
						LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.977.679	2.856.174
						LUCRO POR AÇÃO	0,6546	0,2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SCP			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	dez/10 R\$ 1,00	dez/09 R\$ 1,00		dez/10 R\$ 1,00	dez/09 R\$ 1,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	75.782.982	57.152.724	EVENTOS		
De Serviços Prestados	75.782.982	57.152.724	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(4.954.517)	(3.945.845)	Lucro Líquido do Exercício	9.020.055	3.006.499
(-) Impostos Incidentes	(4.954.517)	(3.945.845)	Ajuste de Valores Recebidos	99	33.365
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	70.828.465	53.206.879	Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades		
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(43.360.568)	(30.841.223)	Geradas pelas Atividades Operacionais		
(-) De Serviços Prestados	(43.360.568)	(30.841.223)	Depreciações	696.780	571.040
LUCRO BRUTO	27.467.897	22.365.656	Variações nos Ativos		
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(6.630.570)	(10.684.272)	(Aumento)Redução de Contas a Receber	(720.412)	6.726
Administrativas	(5.553.610)	(9.932.479)	(Aumento)Redução Títulos a Receber	-	-
Tributárias	(105.864)	(314.599)	(Aumento)Redução Adiantamento Empregados	(39.132)	49.999
Financeiras	(274.316)	(437.194)	(Aumento)Redução Estoques	-	130.716
Depreciações	(696.780)	-	(Aumento)Redução Adiantamentos a Fornecedores	2.732	18.809
RESULTADO OPERACIONAL	20.837.327	11.681.384	(Aumento)Redução Impostos a Recuperar	-	55.047
RESULTADO N/OPERACIONAL	-	-	(Aumento)Redução Outros Créditos	-	12.702
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	20.837.327	11.681.384	(Aumento)Redução Depósitos Cauções	(11.021)	3.085
(-) Contribuição Social	(996.705)	(783.163)	(Aumento)Redução Créditos Conta Corrente	2.809.037	(1.613.069)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.779.498)	(1.396.346)	(Aumento)Redução Despesas p/Exercício Seguinte	7.037	456.388
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	18.061.124	9.501.875	(Aumento)Redução Créditos Terceiros	-	(150.000)
			Variações no Passivo		
			(Aumento)Redução Fornecedores	524.413	123.939
			(Aumento)Redução Pagamento Dividendos	-	-
			(Aumento)Redução Obrigações e Encargos Trabalhistas	(14.136)	266.018
			(Aumento)Redução Obrigações Tributárias	(61.208)	(200.651)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Expresso em R\$1,00
 PERÍODO DE : 31/DEZ/2008 À 31/DEZ/2010

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INVESTIMENTOS A DISPOSIÇÃO DA AGO	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Resultado 31/DEZ/2008	5.000.000	807.298	4.951.069	93.135	10.851.502
Reserva Legal		150.326		-	150.326
Distribuição de lucros			(2.669.376)	(93.135)	(2.762.511)
Transferência Res.Inv.AGO			93.135		93.135
Ajuste Exercícios Anteriores			135.584		135.584
Reserva deSCP a Pagar			2.835.777		2.835.777
Resultado do Exercício			2.856.174	-	2.856.174
Saldo em 31/DEZ/2009	5.000.000	957.624	8.202.363	-	14.159.987
Reserva Legal		42.376			42.376
Distribuição de lucros			(12.037.014)	-	(12.037.014)
Pagamento de Dividendos			(2.835.777)		(2.835.777)
Ajuste Exercícios Anteriores			73.224		73.224
Reserva de Dividendos a Pagar			5.334.993		5.334.993
Resultado em 31/DEZ/2010			8.977.679		8.977.679
Saldo em 31/DEZ/2010	5.000.000	1.000.000	7.715.468	-	13.715.468

Continua

Continuação

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 53 3 0000705.5
BRASÍLIA - DF

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores em R\$1,00)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo: Na área de informática e telecomunicações: consultoria, assessoria, planejamento, projetos, representações, comercialização, produção, alocação, treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, promoções, importações e exportações, desenvolvimento de software, implantação de software, manutenção de software, sustentação de software, implementação de software, implantação de software, customização de software, adequação de software, locação de software, assistência técnica, locação e gerência de serviços de softwares, sistemas, programas de computadores, banco de dados, hardwares, hospedagens de soluções de dados, manutenção de hospedagens e de soluções de dados, implantação de rede de comunicação de dados, manutenção de rede de comunicação de dados, software proprietário embarcado em solução com hardware, equipamentos e outros serviços; Na área de call center, contact center e unidade central de atendimento: prestação de serviços de atendimento em geral, teleatendimento e telemarketing ativo e receptivo para pesquisa de mercado, televendas, cobrança extrajudicial, atendimento comercial e emergencial, atendimento ao consumidor e help desk, Atendimento por internet, via wecall center, locação de pontos de atendimento de telemarketing na própria sede e/ou filiais; Na área de engenharia: consultoria, planejamento, projetos, construção, pavimentação, administração de obras, serviços de manutenção de edifícios; Na área de ambiente predial: implantação e manutenção de equipamentos e instalações técnicas prediais, incluindo elétrica, mecânica, rede de informática e telecomunicações, detecção, alarme e combate à incêndio, equipamentos especiais e afins; Na área de serviços técnicos comerciais: implantação, gestão e operacionalização dos serviços de leitura de medidores e hidrômetros com emissão simultânea da conta, suspensão e restabelecimento de fornecimento de energia elétrica e água, vistoria e levantamento de dados cadastrais em unidades consumidoras.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2010, foram preparadas de conformidade com as práticas adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC Nº. 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em função de não haver elementos para a constituição de outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Companhia não está apresentando a Demonstração do resultado abrangente nestas Demonstrações Contábeis.

2.1 – BASES DE TRANSIÇÃO PARA O CPC PME

As normas e interpretações de normas que foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. A aplicação do CPC PME não impactou significativamente as demonstrações contábeis da Empresa na data de transição (1º de janeiro de 2009). Por este motivo, não estamos apresentando o saldo das contas patrimoniais na data da transição, 1º de janeiro de 2009.

A administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 15 de março de 2011.

2.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

As demonstrações contábeis individuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A Companhia elabora demonstrações contábeis consolidadas de forma simplificada, através do método da Equivalência Patrimonial. Por meio desse método, é consolidado no Ativo da Investidora o valor não de cada Ativo e cada Passivo da entidade Investida, mas apenas seu Ativo Líquido (Patrimônio Líquido) na proporção aplicada pela Investidora - e é consolidada no resultado da Investidora não, cada receita e cada despesa da Investida, tão somente a parte do resultado líquido pertencente à Investidora (Resolução CFC nº 1262/2009).

Assim, sendo as Demonstrações Contábeis individuais da TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, foram elaboradas em comum acordo com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP). Tais práticas diferem do IFRS, aplicável às Demonstrações Contábeis separadas, somente no que se refere à Avaliação dos Investimentos em Controladas pelo método de Equivalência Patrimonial. Para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

No Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011, da Empresa, não foi adotado tais métodos, visto a mesma não ter participação de investimentos em Sociedades Controladas.

A metodologia adotada na elaboração das Demonstrações Contábeis, foi alicerçada em fatores objetivos e subjetivos, com base nos registros contábeis e ações da Administração para determinação do valor real de fato a ser registrado nas demonstrações contábeis. Tais como, a determinação da vida útil do ativo imobilizado e de sua durabilidade - a

manutenção dos saldos no Ativo Diferido até sua realização - avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e método de ajuste a valor presente - avaliação de análise do risco para determinação da provisão para devedores duvidosos, inclusive para contingências.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas Contábeis adotadas, e em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis estão explicitadas abaixo.

a) Apuração do Resultado

As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em conformidade com legislação comercial, pelo regime de competência. Entretanto para fins de tributação (recolhimento dos impostos) As receitas e/ou recebimentos, pertinentes aos serviços prestados, financeiros e outras receitas, são reconhecidas pelo Regime de Caixa, com base nos serviços prestados, em atendimento a legislação aplicável ao Lucro Presumido.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, os ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, o valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências, tributos entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas semestralmente.

c) Disponibilidades

Registrar os saldos de caixa e banco conta movimento, conforme composição nota 5. A conta garantida está lançada no Balanço Patrimonial como Financiamentos, Passivo Circulante.

d) Contas a Receber de Clientes

Estão demonstradas pelo valor dos serviços prestados, no mês de acordo com as condições contratadas e faturadas, conforme notas fiscais devidamente emitidas. Já deduzidas às retenções tributárias incidentes sob os serviços prestados, e faturados, até data do Balanço. A Companhia não adota fazer a provisão para risco de créditos, dado a pontualidade e credibilidade dos clientes. Onde, o risco de inadimplência é praticamente zero, vide nota 06.

e) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação.

f) Redução ao Valor Recuperável

A Administração da Companhia, optou por não realizar levantamento de qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

g) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus métodos e controles internos. Os possíveis efeitos da mensuração posterior dos Ativos e Passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício.

h) Passivos Circulantes e não Circulantes

Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, em acordo contratual.

i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Vale ressaltar, que a empresa contraiu uma operação de empréstimo, junto ao Banco do Brasil, que foi repassado na sua totalidade e nas mesmas condições contratuais a sua Controladora, tendo como conta partida contábil, a mesma conta do empréstimo.

Os financiamentos são classificados como Passivo Circulante e não Circulante, vez que a Empresa tem direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço Patrimonial

j) Provisões

As provisões estão Demonstradas no Balanço Patrimonial, e não apresenta, na data das Demonstrações Contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro e que possam ser transparecer com segurança.

k) Outros ativos e passivos (Circulantes e não Circulantes)

O Ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis

que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Sociedade e puder ser mensurado com total transparência segurança. O passivo é registrado no Balanço Patrimonial, quando a Sociedade demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Foram calculados com base no Lucro Presumido, às alíquotas são as determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente.

O Imposto de Renda está calculado pela alíquota de 15%, para a parcela que exceder à R\$ 240.000,00 é calculado um Adicional de Imposto de Renda de 10%, a esse limite anual.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, está calculada com a aplicação da alíquota de 9%, que matematicamente, podem oscilar o percentual de até 34%.

Tanto o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, bem como, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, é contabilizado pelo o regime de competência, com levantamento de Balanços Trimestralmente, e está demonstrado no Balanço Patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2011, somente a apuração do calculo, correspondente ao 4º. Trimestre encerrado.

m) Passivos contingentes

A Companhia não possui registros contábeis de contingências Passivas e/ou Obrigações legais, que possam a vir ocasionar uma perda de recursos e/ou processos fiscais.

n) Ajuste a valor presente - AVP

Os números que compõem o registro dos Ativo e Passivo, decorrentes de operação de Não Circulante, ou de Curto Prazo, em caso que possa a advir, ocorrer efeito relevante, é ajustado a valor presente.

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Empresa são demonstrados por caixa, bancos, conta movimento, contas a receber, a pagar, financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31 de dezembro de 2009 e de 2010, e se aproximam dos valores de mercado a época. Não há registro em 31/12/2010, de operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

RISCO DE LIQUIDEZ

A Sociedade não demonstrar risco de liquidez em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações assumidos.

A Administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Sociedade é executado diariamente pela própria Diretoria, juntamente com a área financeira, com esse método de gestão operacional centralizada, o cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez a Sociedade.

RISCO DE CRÉDITO

Até o presente momento, o risco de a Sociedade vir a incorrer em perdas oriundas, por dificuldade de realização da sua carteira de clientes, pelos serviços prestados e faturados a seus clientes, e praticamente nulo. Ou seja, não há risco de perda com as contas a receber de clientes.

RISCO DE TAXAS DE JUROS

Não há, que se falar em risco, oriundo da possibilidade da sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros do mercado, pois o valor dos financiamentos é irrisório, dado a saúde financeira da sociedade. que não afeta o resultado financeiro. No Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2010, a empresa tem registrado operações de empréstimos no valor de R\$ 2.080.458,00 (Circulante e Longo Prazo). A obrigação contraída é oriunda de contrato, junto ao Finame, indexado pela TJLP (Taxa de Juros Longo Prazo), regulada pelas normas fixada pelo Conselho Monetário Nacional, que vem se apresentando estável.

NOTA 05 – DISPONIBILIDADE

Representadas por:

	2010	2009
Caixa	3.596	33.054
Banco conta movimento	<u>2.310.901</u>	<u>2.230.859</u>
	2.314.497	2.263.913

A rubrica Bancos contas/movimentos, é representada através dos depósitos bancários nas Instituições financeiras a saber: Banco do Brasil S/A, Bradesco e Banco de Brasília e Banco Rural (sem movimentação).

NOTA 06 – CONTAS A RECEBER

O saldo de clientes estava assim apresentado:

	2010	2009
Clientes (por empreitadas)	5.433.522	4.512.246
(-) Retenções	<u>684.550</u>	<u>483.687</u>
	4.748.972	4.028.559

O Saldo da carteira de clientes é representado no Balanço, pelas faturas emitidas no mês de dezembro, e que foram recebidas no início do exercício

Continua

Continuação

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 53 3 0000705.5
BRASÍLIA - DF

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores em R\$1,00)

de 2011. Onde as receitas e os custos dos serviços estão contabilizados em conta de resultado, assim como as despesas, pelo regime de competência. Os vencimentos estão dentro dos prazos pactuados. A carteira de clientes será totalmente realizada, já no decorrer dos primeiros meses do exercício de 2011.

Cliente	Valor em R\$ 31/12/2010	Situação Atualizada até 31/03/2011
CEB	2.551.889	4.166.761
CELG	2.076.084	947.118
SANEAGO	353.496	353.496
ANEEL	326.107	0
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS	41.942	73.256
INSTITUTO NAC. METEOROLOGIA	83.903	0
SISTEL	0	140.845
MINISTÉRIO DO TURISMO	0	250.541
TOTAL	5.433.421	5.932.017

NOTA 07 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim distribuído:

Nomenclaturas	Custo R\$1,00	Depreciação Acumulada R\$1,00	Valor Líquido 2010	R\$1,00 2009
Móveis e Utensílios	1.067.390	(394.339)	673.051	598.886
Máquinas e Equipamentos	3.637.019	(903.642)	2.733.377	1.575.125
Computadores e Periféricos	3.355.767	(1.598.526)	1.757.241	1.922.335
Instalações de Telecomunicações	406.304	(123.527)	282.777	149.031
Instalações Gerais em Andamento	46.411	(0)	46.411	216.877
Diferido	523.172	(148.863)	374.309	274.388
Total	9.036.063	(3.168.897)	5.867.166	4.736.642

A Companhia não aderiu à necessidade de revisar os critérios utilizados para determinação da vida útil e econômica do Imobilizado. Foram mantidas as alíquotas estimadas para cálculo da Depreciação. No Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro a Sociedade, optou

por não fazer a Amortização do saldo do Diferido, mantendo esse grupo de conta, para os próximos exercícios.

NOTA 8 – RESERVA DE DIVIDENDOS A PAGAR

Demonstrar o valor a ser distribuído, do lucro apurado em cada obra, no decorrer do exercício findo, realizado mediante a Participação das Sociedades em Conta de Participação (SCPs), correspondente aos resultados das Sócias Ocultas, a serem distribuídos no exercício de 2011, a critério da Assembléia de Acionistas.

NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), é totalmente subscrito e integralizado e está representado por 5.000.000. (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

NOTA 10 – RESERVA DE LUCRO PARA INVESTIMENTO

O valor dos lucros apurados no período, deduzido da reserva legal e após o pagamento as SCPS, será adicionado à reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores, e terá sua destinação dada pela Assembléia Geral Ordinária, que deliberará sobre a mesma e aprovará as Demonstrações Contábeis do exercício findo.

Atenciosamente,

DIRETORIA

MARCEL CARVALHO CAMPOS
DIRETOR

MILTON MENEZES FERRAZ
DIRETOR

TÉCNICO CONTABILIDADE

ROSELIO JOSE NEIVA DO PATROCINIO
CRC-MG: 53.171/T9-DF
CPF: 708.695.026-20

EXATA Contadores e Consultores Associados
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

DIRETORES DA
TELLUS S/A INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da TELLUS S/A INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES, levantado em 31 de Dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TELLUS S/A INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES em 31 de Dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes ao período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Ênfase

Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da TELLUS S/A INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

6. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado em 12 de maio de 2010. Conforme mencionado na nota explicativa nº 02, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 01 de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Brasília - DF, 17 de Maio de 2011

Antonio Luiz da Silva
Contador e Auditor
CRC 6954 DF

IBRACON Nº 3451
CPF 222.049.621-04

EXATA CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS
CRC DF 822

SIA/SUL TRECHO 03 LOTES 1310/1320 SALA M-07
BRASÍLIA – DF TELEFAX (061) 3363-3646